



**Expediente:**  
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contín Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento oriundo da Chefia de Gabinete, o qual gerou o processo nº 349/2026, que informa a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de combustível;

Considerando, que o objeto da contratação se mostra essencial ao Poder Legislativo;

Considerando, que os serviços em questão, por serem considerados comuns, têm seu valor limitado a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme consta do Decreto nº 12.807/2025;

Considerando, que os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, se mostraram viáveis do ponto de vista financeiro;

Considerando, o que consta do Subitem 13.1.2, do Item 13 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2026; e

Considerando, o dispositivo esculpido no inciso III, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa em benefício do Poder Legislativo, para o fornecimento diário, mediante solicitação, de combustíveis, conforme consta do Aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2026 e proposta financeira apresentada pela empresa vencedora.

**Art. 2º** - Fica autorizada, em razão do valor apresentado para os itens a serem adquiridos, no valor global de R\$ 63.245,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), a contratação da empresa AUTO POSTO AEROPORTO II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.802.658/0002-11.

**§ 1º.** A razão da escolha da empresa, por ter havido a apresentação de orçamentos com valores idênticos, está alicerçada no critério de desempate estabelecido pelo inciso II, do art. 60 da Lei nº 14.133/2024.

**§ 2º.** A contratação ficará restrita a demonstração pela empresa quanto a sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como sua regularidade econômico-financeira e capacidade técnica, na forma exigida pelo instrumento convocatório.

**Art. 3º** - A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa AUTO POSTO AEROPORTO II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.802.658/0002-11, para caso queira, demonstre atender o que consta do § 2º, do art. 2º deste Ato, fazendo na ocasião, o envio do aviso de dispensa para conhecimento das condições.

**Art. 4º** - Efetivada a contratação, caberá a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato ao fiscal nomeado pela Portaria nº 65/2025.

**Art. 5º** - Os abastecimentos na sede da empresa ficam condicionada a anuência do gestor e fiscal do contrato.

**Art. 6º** - Encaminhe o presente ato para publicação.

**Art. 7º** - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**ANDRÉ HENRIQUE SANTANA**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Aline Silva do Prado

**Código Identificador:226E8CCB**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 349/2026.

Contrato nº 21/2026.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, sendo 7.000 litros de gasolina e 3.500 litros de etanol.

Origem do Recurso: Duodécimo.

Contratante: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.

Contratada: AUTO POSTO AEROPORTO II.

CNPJ/MF nº 05.802.658/0002-11.

Forma de contratação: Dispensa de licitação nº 02/2026.

Valor da Contratação: R\$ 63.245,00 (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor Unitário Gasolina: R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos).

Valor Unitário Etanol: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 09/06/2026 a 08/06/2027.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.90.30.

Gestor e Fiscal do Contrato: Isamar Batista de Souza (Portaria nº 65/2025).

Jaraguá/GO, 09 de junho de 2026.

**ALINE SILVA DO PRADO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Aline Silva do Prado  
**Código Identificador:**7DC3DDAF

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 204**

**PORTARIA Nº 204/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Concede diária, e contém outras providências”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, Vereador, uma diária no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar de Reunião com o Chefe de Gabinete da Deputada Federal Flávia Morais, com o objetivo de acompanhar e buscar maior celeridade na liberação e execução das emendas parlamentares destinadas ao município de Quirinópolis, visando assegurar a rápida aplicação dos recursos em benefício da população e o atendimento das demandas prioritárias do município, no dia 11 de junho de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

**CLEILTON DIAS DE RESENDE**  
Vereador/ Presidente

**Publicado por:**  
Marcos Honorato Evangelista  
**Código Identificador:**4CB69F0B

**ESTADO DE GOIÁS**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**  
**Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026220509153094**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, interesse público, planejamento e autotutela administrativa, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência Presencial nº 001/2026, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos de execução da reforma e adequação do plenário da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, contemplando serviços de demolição, instalação de novos revestimentos, adequações elétricas, implantação de plataforma elevatória de acessibilidade e instalação de móveis planejados.**

A presente revogação fundamenta-se na necessidade de revisão e reformulação das peças técnicas que compõem a fase preparatória do procedimento licitatório, circunstância que ocasionará alteração do valor estimado da contratação.

Considerando que as modificações necessárias impactam substancialmente a definição do objeto e os elementos utilizados para a elaboração das propostas pelos licitantes, mostra-se imprescindível a revisão integral dos documentos que instruem o certame, visando assegurar a adequada caracterização da necessidade administrativa, a observância do planejamento da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, em observância ao interesse público e ao poder de autotutela da Administração, fica REVOGADA a Concorrência Presencial nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a conclusão da revisão técnica e administrativa pertinente, será instaurado novo procedimento licitatório, observando-se todas as exigências legais aplicáveis.

Santa Helena de Goiás –GO, 11 de junho de 2026.

Aprovado Por:  
**ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Girlene Vieira Branquinho  
**Código Identificador:**3DB45E57

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICIPIO DE AMARALINA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 273/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de suplemento alimentar E dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de AQUISIÇÃO por ora pretendida, sendo despesa com a aquisição de suplemento alimentar;

**CONSIDERANDO** a necessidade do AQUISIÇÃO objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, por meio da WANEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA 01789679125, inscrita no CNPJ sob nº 28.363.278/0001-42, localizada na R LEOPOLDO DE BULHOES – SETOR OESTE –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO.

**Art. 2º**- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 4.012,80 (quatro mil e doze reais e oitenta centavos)** em favor da empresa DL

NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.160.869/0001-29, localizada na AV INDEPENDÊNCIA Nº3679 – QUADRA 113; LOTE 48 – SETOR CENTRAL – CEP 74.055-055 – GOIANIA-GO, para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar para atender as demandas do fundo municipal de saúde de amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DL NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.160.869/0001-29, localizada na AV INDEPENDÊNCIA Nº3679 – QUADRA 113; LOTE 48 – SETOR CENTRAL – CEP 74.055-055 – GOIANIA-GO, para assinar o contrato de AQUISIÇÃO no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 11 dias de junho de 2026.

**DÁSIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

**Publicado por:**  
Neire Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**499047AE

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 264/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara a Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por meio da empresa MULT SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ com o nº 60.250.588/0001/63, com sede na R HUNGRIA, S/N, Quadra 15 Lote 10, AEROPORTO II ETAPA - URUAÇU, GO - CEP: 76.400-000;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERA DE SEGURANÇA PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 11 de junho de 2026.

**DASIO MARQUES FERREIRA**  
Prefeito de Amaralina - GO

**Publicado por:**  
Neire Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**E241BF65

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 271/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO** e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o objeto da contratação ora pretendida, sendo **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO**;

**CONSIDERANDO** a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO**;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO**, por meio da empresa 58.403.849 VICTOR HUGO OTONI PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.403.849/0001-96, com sede na R FRANCISCO XAVIER, S/N, QUADRA AK; LOTE 6, SETOR OESTE - MARA ROSA, GO - CEP: 76490-000 – Go;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA ATENDER EVENTO NESTE MUNICÍPIO**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 11 de junho de 2026.

**DASIO MARQUES FERREIRA**

Prefeito de Amaralina -GO

**Publicado por:**  
Neire Rodrigues Lima  
**Código Identificador:**E80ACD22

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº**  
**21/2026 - ADM**

*“DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE TIPO TOCO (CAÇAMBA COLETORA ESTACIONÁRIA), DESTINADO À COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMAIS MATERIAIS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS URBANOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa **RABELO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.224.297/0001-40**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer o evento que é tradição no município;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste tipo toco (caçamba coletora estacionária), destinado à coleta, remoção e transporte de entulhos, resíduos da construção civil do Município de Amorinópolis/GO.

**DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) caminhão poliguindaste tipo toco (caçamba coletora estacionária), destinado à coleta, remoção e transporte de entulhos, resíduos da construção civil e demais materiais provenientes dos serviços urbanos realizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Município de Amorinópolis-GO, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos participantes, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: **RABELO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.224.297/0001-40**, com sede na Rua São José, S/Nº, Quadra 56, Lote 03, Vila Macabeus, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada serão 7 (sete) meses no valor de **R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)**

apresentadas no valor global de **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)** a ser pagos de acordo com serviços prestados.

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Amorinópolis - GO, aos 11 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**BRUNA MORAES SILVA**  
Secretária de Administração  
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

**Publicado por:**  
Franthescolli Rocha Marçal  
**Código Identificador:**79C5A55A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 39/2026 - ADM**

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 21/2026 – ADM

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.067.073/0001-63** com sede na Avenida Macabeus nº 448, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

**CONTRATADO: RABELO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **67.224.297/0001-40**, com sede na Rua São José, S/Nº, Quadra 56, Lote 03, Vila Macabeus, Município de Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente locação de 01 (um) caminhão poliguindaste tipo toco (caçamba coletora estacionária), destinado à coleta, remoção e transporte de entulhos, resíduos da construção civil e demais materiais provenientes dos serviços urbanos realizados pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos no Município de Amorinópolis-GO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA: 000174  
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO  
UNIDADE: 000012 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
FUNÇÃO: 000015 – URBANISMO  
SUB-FUNÇÃO: 000452 – SERVIÇOS URBANOS  
PROGRAMA: 001118 – INFRA-ESTRUTURA URBANA  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – MANUT. SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 1.00.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 11/06/2026, Vigência até 31 de dezembro de 2026.

Amorinópolis/GO, 11 de junho de 2026.

**BRUNA MORAES SILVA**  
Secretária de Administração  
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

**Publicado por:**  
Franthescolli Rocha Marçal  
**Código Identificador:**F2BC4BFC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026-  
ADM**

*"Declara inexigível licitação para contratação de Show Artístico para a realização da 48ª Festa Tradicional de Julho & VIII Encontro de Comitivas de Amorinópolis/GO, com a empresa TREVO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.786.470/0001-05, e dá outras providências".*

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art.74, II da lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** que a empresa em referência, possui todas as condições exigidas na Lei 14.133/2021 para a referida contratação e para efetuar a prestação dos serviços de acordo com as necessidades do Município;

**CONSIDERANDO** que foi verificada a existência de dotação orçamentária e a compatibilidade das despesas na LDO, LOA e PPA pelo Setor de Contabilidade do Município de Amorinópolis;

**CONSIDERANDO** a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa em tela, com a responsabilidade direta da sua representante legal na execução do objeto do contrato; *que espelha valor dentro do princípio da economicidade pela extensão do objeto contratual;*

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **DECLARADO** inexigível de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de Show Artístico para a realização da 48ª Festa Tradicional de Julho & VIII Encontro de Comitivas de Amorinópolis/GO, em especial no atendimento da NLL (Nova Lei de Licitações e Contratos): Lei Federal nº14.133/21, para o exercício de 2026.

**Art. 2º** - Deverá constar no contrato, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta da contratada; que poderá ser aditado ou rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes; e ainda poderá ser aditivado de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: TREVO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.786.470/0001-05, sediada na Avenida T63, nº 3033, Bairro Jardim América, Município de Goiânia/GO, CEP: 74.250-325, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de R\$ R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que cobrirá os custos decorrentes, tais como: encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, custos de produção, logística, passagens aéreas, transporte, cachê dos músicos, produção, cenário, material de palco ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, traslado até Amorinópolis - GO.

**Art. 4º** - Fica a parte e por conta da Contratante as despesas de estrutura de palco e camarim, som, iluminação, gerador ou ligação elétrica, hospedagem, alimentação, e outros serviços, taxas que vierem a ser cobradas, serão de competência do Município de Amorinópolis/GO.

**Art. 5º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Amorinópolis, 11 de junho de 2026.

**BRUNA MORAES SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Gestora/Ordenador de Despesas - Decreto nº 002/2025

**Publicado por:**  
Franchescolli Rocha Marçal  
**Código Identificador:**163A0438

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 038/2026 - ADM**

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação 015/2026 – ADM

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.067.073/0001-63, com sede na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000.

**CONTRATADA: A EMPRESA TREVO SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 64.786.470/0001-05**, com sede na Avenida T63, nº 3033, Bairro Jardim América, Município de Goiânia/GO, CEP: 74.250-325.

**DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla "RACYNE & RAFAEL"

**Valor Total:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.10.13.392.1116.2.031 – 3.3.90.39 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DES**  
**FICHA: 144 - FONTE: 1.78.000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

**PERÍODO/VIGÊNCIA:** assinatura do contrato –até 31/12/2026.

Amorinópolis/GO, 11 de junho de 2026.

Município de Amorinópolis  
**BRUNA MORAES SILVA**  
Secretária de Administração  
Gestora/Ordenadora - Decreto 002/2025

**Publicado por:**  
Franchescolli Rocha Marçal  
**Código Identificador:**608D8D3F

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE APORE**

**MUNICIPIO DE APORE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 321**

**PORTARIA Nº 321/2026 APORE-GO, 11 DE JUNHO DE 2026.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO**, CPF: 331.044.171-72, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJO FINALIDADE VISITAR TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS(TCM) E À ALEGO**, com saída no dia **11/06/2026** e retorno previsto para o dia **12/06/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R\$ 240,00 e Despesas de 01 pernoite no valor R\$ 280,00, **com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais);**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

Gestor Municipal

**Publicado por:**

Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:34606829

**MUNICIPIO DE APORE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 322**

**PORTARIA Nº 322/2026 APORE-GO, 11 DE JUNHO DE 2026**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o senhor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Vice-Prefeito, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conforme portaria de designação nº 016/2026, **CUJO FINALIDADE VISITAR TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS(TCM) E À ALEGO**, com saída no dia **11/06/2026** e retorno previsto para o dia **12/06/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado, **com o valor Total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

Gestor Municipal

**Publicado por:**

Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:E3A6AD74

**MUNICIPIO DE APORE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 323**

**PORTARIA Nº 323/2026 APORE-GO, 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

**O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **MARCIO PEREIRA CAMARGO**, CPF: 966.804.821-00, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, conduzindo o veículo de placa RPT-5A60, **CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO LUCAS DO VALE**, com saída no dia **11/06/2026** e retorno previsto para o dia **12/06/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R\$ 200,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R\$ 140,00, **com o valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

Gestor Municipal

**Publicado por:**

Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:ABFA57B5

**MUNICIPIO DE APORE  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 324**

**PORTARIA Nº 324/2026 APORE-GO, 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal”

**O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DO DEPUTADO LUCAS DO VALE**, com saída no dia **11/06/2026** e retorno previsto para o dia **12/06/2026**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R\$ 240,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R\$ 280,00, **com o valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

**LEONARDO DE MORAES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Mauricio do Carmo Correia  
Código Identificador:EE158097

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO PREGÃO 16 2026**

RETIFICAÇÃO PREGÃO 16/2026

O Município de Brazabrantés torna público a retificação da data de sessão do PREGÃO 16/2026, onde será realizada a sessão de abertura no dia 25 de junho de 2026 às 15h00m, cujo objeto é: contratação de pessoa jurídica, por meio de registro de preços, para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal. Outras informações serão obtidas na Prefeitura, ou pelo site [www.brazabrantés.go.gov.br](http://www.brazabrantés.go.gov.br).

Brazabrantés, 12 de junho de 2026.

**DIVINO ARISTIDES DA SILVA**

Secretaria de Transporte.

**JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Jessica Ribeiro da Costa  
Código Identificador:2AD00FB6

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 106 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, M&A COMERCIO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0005 - AMENDOÍM 500GR - AMENDOIM CRU, COM PELE 500 GRAMAS CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, SÃOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTAM DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM FECHADA HERMETICAMENTE E EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E LOTE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. QUANTIDADE: 65.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 7,00; 2º Valor de R\$ 10,25; 3º Valor de R\$ 11,22;  
4º Valor de R\$ 11,23; 5º Valor de R\$ 16,59;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:CE765031**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 107 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO JM LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, M&A COMERCIO LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja

manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0009 - ACHOCOLATADO EM PÓ 750GR – ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ, AÇÚCAR E MALTODEXTRINA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, PACOTES DE POLIETILENO OU EM FOLHAS DE FLANDRES, INTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LIQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUANTIDADE: 149.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 12,00; 2º Valor de R\$ 16,99; 3º Valor de R\$ 16,99;  
4º Valor de R\$ 17,98; 5º Valor de R\$ 18,01; 6º Valor de R\$ 18,89;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:32465D2E**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 108 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0015 - ADOCANTE TIPO STEVIA SACHE COM 0,06GR - ADOCANTE TIPO STEVIA, EM SACHES DE ATE 0,06G, EM CAIXAS COM NO MINIMO 50 UNIDADES, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO PARA NO MINIMO 12 MESES APÓS A ENTREGA. QUANTIDADE: 06.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 30,00; 2º Valor de R\$ 38,33;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**DE7CEDEE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 109 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **M&A COMERCIO LTD, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0015 - 0020 - AMIDO DE MILHO 1 KG - AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALADO HERMETICAMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. QUANTIDADE: 140.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 6,00; 2º Valor de R\$ 6,23; 3º Valor de R\$ 6,28;

4º Valor de R\$ 7,15; 5º Valor de R\$ 8,00; 6º Valor de R\$ 11,25;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**E0F08131

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 110 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0040 - CALDO DE GALINHA - CALDO DE FRANGO UNIDADE DE 57G C/ 6 CUBOS. COMPOSIÇÃO: SAL, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, GORDURA VEGETAL, CEBOLA, ALHO, PIMENTA-DO- REINO PRETA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO MARROM, LOURO, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO E AROMATIZANTES, CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. QUANTIDADE: 86.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,30; 2º Valor de R\$ 2,56; 3º Valor de R\$ 2,89;

4º Valor de R\$ 8,80;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**933A2116

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 111 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, SUPERMERCADO JM LTDA, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA**, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0044 - CANJICA AMARELA 500 G – PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CLASSE AMARELA, EMBALADOS HERMETICAMENTE EM PORÇÕES DE 500GR, CONTENDO

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NO EXTERIOR DA EMBALAGEM. QUANTIDADE: 140.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,25 2º Valor de R\$ 2,75; 3º Valor de R\$ 2,84;  
4º Valor de R\$ 3,91; 5º Valor de R\$ 7,98; 6º Valor de R\$ 7,99;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**939207DC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO 112 PREGÃO 017/2026

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 017/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **M&A COMERCIO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0056 - COCO RALADO 100GR ÚMIDO ADOÇADO - ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. QUANTIDADE: 151.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,20 2º Valor de R\$ 3,33; 3º Valor de R\$ 3,35;  
4º Valor de R\$ 3,40; 5º Valor de R\$ 9,34; 6º Valor de R\$ 9,35;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**D4DF21A5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO 113 PREGÃO 017/2026

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 017/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, M&A COMERCIO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0057 - COLORÍFICO EM PÓ - INGREDIENTES: FUBÁ DE MILHO, SAL, URUCUM E ÓLEO VEGETAL. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FECHADO HERMETICAMENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO BRUTO 100G. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO OS INGREDIENTES, A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, OS DADOS E A MARCA DO FABRICANTE, LOTE E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUANTIDADE: 180.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 0,75; 2º Valor de R\$ 0,90; 3º Valor de R\$ 1,40;  
4º Valor de R\$ 5,49; 5º Valor de R\$ 5,50;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**1A0BACD4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO 114 PREGÃO 017/2026

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 017/2026

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0067 - FARINHA DE ROSCA, 500 GRAMAS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, AÇÚCAR E FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM: CEREAIS

CONTENDO GLÚTEN, DIMENSÕES DA EMBALAGEM 17,1 X 15,7 X 3,1 CM; 500 G. QUANTIDADE: 216.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 5,90; 2º Valor de R\$ 6,87;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**95D47CBD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 115 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0071 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRS- PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UNIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OUFÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 48 UNIDADES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO ""FERMENTO QUÍMICO"" E A RECOMENDAÇÃO ""CONSERVE AO ABRIGO DE UNIDADE"" OU ""CONSERVE EM AMBIENTE SECO"". NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE. OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 20 DIAS". QUANTIDADE: 112.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 9,00; 2º Valor de R\$ 10,45; 3º Valor de R\$ 11,00;

4º Valor de R\$ 11,19; 5º Valor de R\$ 11,23;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**587BB41C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 116 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, M&A COMERCIO LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0072 - FARINHA DE MILHO FLOCÃO PCT 500 GR. QUANTIDADE: 162.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 1,50; 2º Valor de R\$ 2,35; 3º Valor de R\$ 2,50;

4º Valor de R\$ 2,75; 5º Valor de R\$ 3,79; 6º Valor de R\$ 11,80;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**8A521363

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 117 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0073 - POLPA DE FRUTA SABOR TAMARINDO 100G  
POLPA DE FRUTA É O PRODUTO NÃO-FERMENTADO, NÃO-CONCENTRADO E NÃO-DILUÍDO, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, OBTIDO DE FRUTAS POLPOSAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ENTREGUES CONGELADOS EM EMBALAGENS DE 10 UNIDADES. ENTREGUE CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE -18° E -22°C. QUANTIDADE: 50.

Relação de Valores Ofertados:

1° Valor de R\$ 15,00; 2° Valor de R\$ 39,98;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**3B96AA47

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 118 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0074 - CHANTILLY 1 LITRO - EMULSÃO FLUIDA ESTERILIZADA ATRAVÉS DE PROCESSO UHT, A BASE DE GORDURA VEGETAL, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO A CHANTILLY ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITRATO TRISSÓDICO, FOSFATO DISSÓDICO, EMULSIFICANTES ÉSTER DE ÁCIDO GRAXO DE MONO E DIGLICERÍDEOS, MONOGLICERÍDEOS, ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO DIACETIL TARTÁRICO E CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA. SER ENTREGUE EM EMBALAGENS DE 1 LITRO TETRA PACK. QUANTIDADE: 24.

Relação de Valores Ofertados:

1° Valor de R\$ 17,90; 2° Valor de R\$ 27,00; 3° Valor de R\$ 27,95;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**C3C94173

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 119 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO JM LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0108 - FUBA DE MILHO DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DEMILHO, DESGERMINADO OU NÃO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIATERROSA E PARASITAS. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM PACOTES DE 500G, REEMBALADOS EM FARDOS DE 20 KG CADA. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE. OBS: NA DATA DA ENTREGA AFABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 20 DIAS". QUANTIDADE: 159.

Relação de Valores Ofertados:

1° Valor de R\$ 1,75; 2° Valor de R\$ 2,15; 3° Valor de R\$ 3,34;

4° Valor de R\$ 3,39; 5° Valor de R\$ 5,39;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:**0E1AC82A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 120 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0111 - MILHO P/ PIPOCA C/ 500 G-De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. QUANTIDADE: 276.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,73; 2º Valor de R\$ 2,86; 3º Valor de R\$ 3,45;

4º Valor de R\$ 8,96; 5º Valor de R\$ 8,97;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:73BC0CAB**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 121 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0114 - PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400 GR - EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM SOLDA REFORÇADA, ORIGINAL DE FÁBRICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. QUANTIDADE: 94.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 7,00; 2º Valor de R\$ 7,97;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:23177320**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 122 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, M&A COMERCIO LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO JM LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0121 - LEITE CONDENSADO 395G - LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM DE 395G, TIPO TETRA PACK, ÍNTEGRA SEM AMASSADOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANTIDADE: 769.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 4,10; 2º Valor de R\$ 5,57; 3º Valor de R\$ 5,69;

4º Valor de R\$ 5,97; 5º Valor de R\$ 6,25; 6º Valor de R\$ 7,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:5AC462BE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 123 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0130 - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 100G POLPA DE FRUTA É O PRODUTO NÃO-FERMENTADO, NÃO-CONCENTRADO E NÃO-DILUÍDO, COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS, PROVENIENTES DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA, OBTIDO DE FRUTAS POLPOSAS, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. ENTREGUES CONGELADOS EM EMBALAGENS DE 10 UNIDADES. ENTREGUE CONGELADO EM TEMPERATURA ENTRE -18° E -22°C. QUANTIDADE: 30.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 25,00; 2º Valor de R\$ 35,47;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**E9024EC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 124 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, NOVA VERT SOLUCOES LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0140 - DETERGENTE LIMPA ALUMÍNIO 500ML. QUANTIDADE: 90.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 2,67; 2º Valor de R\$ 2,78; 3º Valor de R\$ 2,95;

4º Valor de R\$ 2,97; 5º Valor de R\$ 3,09; 6º Valor de R\$ 3,10;  
7º Valor de R\$ 6,28; 8º Valor de R\$ 6,29;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**C553C40C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 125 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0155 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO FINA 14X1. QUANTIDADE: 21.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 14,00; 2º Valor de R\$ 24,32; 3º Valor de R\$ 24,33;  
4º Valor de R\$ 25,00; 5º Valor de R\$ 26,50; 6º Valor de R\$ 26,98;  
7º Valor de R\$ 29,64; 8º Valor de R\$ 29,65;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**7F4D155D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 126 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, SUPERMERCADO JM LTDA, M&A COMERCIO LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE, NOVA VERT SOLUCOES LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0162 - GARFOS DESCARTÁVEIS 50X1. QUANTIDADE: 155.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,09; 2º Valor de R\$ 3,39; 3º Valor de R\$ 3,49; 4º Valor de R\$ 3,50; 5º Valor de R\$ 3,99; 6º Valor de R\$ 4,00; 7º Valor de R\$ 7,98; 8º Valor de R\$ 9,60; 9º Valor de R\$ 9,60;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:AA53E3C8**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 127 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, NOVA VERT SOLUCOES LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0169 - PAPEL ALUMÍNIO 7,5MT X 45 CM. QUANTIDADE: 90.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,20; 2º Valor de R\$ 6,60; 3º Valor de R\$ 7,35; 4º Valor de R\$ 10,00; 5º Valor de R\$ 17,99; 6º Valor de R\$ 18,65; 7º Valor de R\$ 18,65;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:6ECA62B2**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 128 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, NOVA VERT SOLUCOES LTDA, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0198 - LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BUTIL ÉTER-TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ETANOL 14 %, COM VAPORIZADOR 500 ML. QUANTIDADE: 190.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 3,75; 2º Valor de R\$ 4,13; 3º Valor de R\$ 7,42; 4º Valor de R\$ 9,00; 5º Valor de R\$ 12,49; 6º Valor de R\$ 12,50;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**

Gestor de Contratos

**Publicado por:**

Jakeline Souza Silva

**Código Identificador:060A975C**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 129 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0200 - POLVILHO DOCE 500G - FÉCULA DE MANDIOCA, TEXTURA: PÓ FINO, BRANCO E SEM CHEIRO, SABOR: NEUTRO, NÃO INTERFERE NO SABOR DAS RECEITAS. LIVRE DE GLÚTEN, FONTE DE ENERGIA, VITAMINAS DO COMPLEXO B, ALÉM DE SER UMA OPÇÃO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO AO GLÚTEN. O PROCESSO DE FABRICAÇÃO ENVOLVE A LAVAGEM DA MASSA RALADA DE MANDIOCA, DECANTAÇÃO DO AMIDO, SECAGEM E PENEIRAÇÃO. QUANTIDADE: 20.

Relação de Valores Ofertados:  
1º Valor de R\$ 6,00; 2º Valor de R\$ 12,50;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**94B048A5

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 130 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0201 - SUCO DE CAIXINHA PRIMEIRA LINHA SABORES DIVERSOS SEM GLÚTEN - 01 LITRO. QUANTIDADE: 60.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 4,00; 2º Valor de R\$ 6,00; 3º Valor de R\$ 8,95;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**DFCED88E

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 131 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: **CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO JM LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0207 - ÁGUA COM GÁS FARDO COM 12 UNIDADES DE 500 ML. QUANTIDADE: 20.

Relação de Valores Ofertados:  
1º Valor de R\$ 15,15; 2º Valor de R\$ 16,70; 3º Valor de R\$ 24,00;  
4º Valor de R\$ 44,00;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**8752EE0B

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO 132 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE  
CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO  
ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONVOCAR** as empresas classificadas: **DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0210 - GELATINA (SABORES VARIADOS) Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros Ingredientes; desde que mencionados na embalagem. Embalagem em caixas de 30gr. QUANTIDADE: 100.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 1,62; 2º Valor de R\$ 1,70; 3º Valor de R\$ 3,50;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**E2C4B0D0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 133 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONVOCAR** as empresas classificadas: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0214 - RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO E BORRACHA COLORIDA - RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. QUANTIDADE: 03.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 8,70; 2º Valor de R\$ 11,00; 3º Valor de R\$ 12,86; 4º Valor de R\$ 13,95; 5º Valor de R\$ 27,33;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**201EAFAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO 134 PREGÃO 017/2026**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO 017/2026**

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:017/2026

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONVOCAR** as empresas classificadas: **TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ENTREPONTO ENXOVAIS EIRELE, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0215 - RODO DE MADEIRA 60 CM COM CABO DE 1ª QUALIDADE - RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. QUANTIDADE: 03.

Relação de Valores Ofertados:

1º Valor de R\$ 10,00; 2º Valor de R\$ 14,70; 3º Valor de R\$ 16,98; 4º Valor de R\$ 17,95;

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 10 de junho de 2026.

**ABDIAS NETO DE SOUZA**  
Gestor de Contratos

**Publicado por:**  
Jakeline Souza Silva  
**Código Identificador:**080BED11

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.781/2026**

**AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 2.781/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET VIA SATÉLITE MÓVEL EM ÓRBITA TERRESTRE BAIXA (LEO)**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_mg](https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg) ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de junho de 2026.

**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação I

**Publicado por:**

Andressa Itacaramby Ferreira  
**Código Identificador:**F9B0A8E8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 2.864/2026**

**AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 2.864/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO II.**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULA ESPECIAL AO MENOR I.M.P** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/06/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município [https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_mg](https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg) ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 11 de junho de 2026.

**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação I

**Publicado por:**

Andressa Itacaramby Ferreira  
**Código Identificador:**2F1D22CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	56.929.734 ELIANE DE CARVALHO LIMA MORAIS

Nº CONTRATO:	106/2026
CNPJ/CPF:	56.929.734/0001-04
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R\$ 19.664,20 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos.)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	MATERIAL DE CONSUMO FICHA: 000142 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 PROGRAMA: 000601 PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 SUBELEMENTO: 28
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VALDIMIRA NUNES AGUIAR
DATA	11/06/2026

**CERTIDÃO**

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 11 de junho de 2026

**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**

Odair Carlos Costa Dos Santos  
**Código Identificador:**F1EDA9F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRONICO SRP Nº 23/2026**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 23/2026**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços

**TIPO:** Menor preço por lote.

**OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE DIORAMA - GO, EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ DO PREMIUM - Nº DO PROCESSO 20260005001347, NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.**

Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia **26 de junho de 2026, às 09h00min (nove horas)**. Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 23/2026, preferencialmente no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Diorama-GO, 11 de junho de 2026.

**ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS**

Pregoeiro Municipal  
Dec. Nº 021/2025

**Publicado por:**

Odair Carlos Costa Dos Santos  
**Código Identificador:**84A30DD1

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE –**  
**GOIÁS**

O município de Estrela do Norte - GO anuncia que abertura do Chamamento Público N° 001-2026 para fomento à produção de projetos do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Cultura - PNAB 2026, em conformidade com a Lei Complementar 14.399, no âmbito da Lei Aldir Blanc. Inscrições de 15 à 19 de junho no site oficial da prefeitura: <https://estrela.go.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc/>

**Publicado por:**  
Ronismar Dias da Silva  
**Código Identificador:**B7C06DD0

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6214/2026**

**ARP 126/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 55.007.465/0001-66, com sede em BRASÍLIA-DF, representada pela sócia administradora **NICOLE FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**3AB990FA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6215/2026**

**ARP 109/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **32.534.969/0001-39**, com sede em PALMAS-TO, representada pelo sócio administrador **KARIELLO SOUSA COELHO**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**AB143EE9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6216/2026**

**ARP 122/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **33.324.795/0001-42**, com sede em CASCAVEL-PR, representada pelo sócio administrador **LUIZ SELMIRO HORN**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**37D651BE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6219/2026**

**ARP 114/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **43.644.546/0001-98**, com sede em FORMOSA-GO, representada pelo sócio administrador **JOSE RIBAMAR MEDEIROS DE SOUSA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**88885261

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**ARP 120/2025**

**Processo Administrativo nº 6221/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **52.808.009/0001-27**, com sede em TOLEDO-PR, representada pelo sócio-administrador **JEAN CARLOS PETRY**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflres2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**E70FD595

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**ARP 121/2025**

**Processo Administrativo nº 6222/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **PONTUAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **24.382.535/0001-32**, com sede em APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, representada pelo sócio-administrador **VALMIR RODRIGUES DE MORAIS**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**F4DC5939

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**ARP 106/2025**

**Processo Administrativo nº 6229/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **BC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **16.717.062/0001-59**, com sede em FORMOSA-GO, representada pelo sócio administrador **BRUNO LIMA CALAZANS DA SILVA**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**19ADDC6D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6232/2026**

**ARP 282/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **52.353.746/0001-82**, com sede em ANÁPOLIS-GO, neste ato representado pelo Srº. **RODRIGO BOEIRA ABDALLA**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**CF54900F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**ARP 119/2025**

**Processo Administrativo nº 6236/2026**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **48.368.182/0001-84**, com sede em OURO VERDE DO OESTE-PR, representada pelo sócio administrador **JOÃO PAULO LENHARDT**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**B336519D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6239/2026**

**ARP 292/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **38.098.716/0001-46**, com sede em ANÁPOLIS-GO, neste ato representado pelo Srº. **JAIRO LINDOSO DINIZ CAMPOS**, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**  
Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**  
Elaine Dos Reis Silva  
**Código Identificador:**D536E133

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 6241/2026**

**ARP 117/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pela Secretária, a Sra. **ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS**, notifica a empresa **LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº **34.223.536/0001-98**, com sede em MARINGÁ-PR, representada pelo sócio administrador **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de junho de 2026, que encontra-se disponível à empresa

NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail [licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com](mailto:licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com).

**ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO ASSIS.**

Secretária. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**

Elaine Dos Reis Silva

**Código Identificador:**100C75EF

**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2026**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2026**

**Processo:** 4401/2026

**Contratante:** Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**Contratada:** PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 59.632.632/0001-10

**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº. 024/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/GO.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024

**Valor total:** R\$ 160.340,00 (cento e sessenta mil, trezentos e quarenta reais)

**Prazo de Vigência:** 11/06/2026 à 11/06/2027.

**ELAINE DOS REIS SILVA.**

Presidente da CPL.

Decreto 471/2025. 11 de junho de 2026.

**Publicado por:**

Elaine Dos Reis Silva

**Código Identificador:**C554F4D5

**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2026**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2026**

**Processo:** 9800/2025

**Contratante:** Município de Flores de Goiás-GO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**Contratada:** BURANO MOVEIS EIRELI CNPJ sob nº 40.729.290/0001-23

**Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº. 025/2026

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORES DE GOIÁS – GO.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024

**Valor total:** R\$ 107.700,00 (cento e sete mil e setecentos reais)

**Prazo de Vigência:** 11/06/2026 à 11/06/2027.

**ELAINE DOS REIS SILVA.**

Presidente da CPL.

Decreto 471/2025. 11 de Junho de 2026.

**Publicado por:**

Elaine Dos Reis Silva

**Código Identificador:**888F781F

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE GUARINOS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026**

**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO- CNPJ nº. 01.494.178/0001-07**

**Concorrência Presencial nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Concorrência Presencial nº 001/2026**

Processo Administrativo nº. 3546/2026– Dep. Licitações e Contratos Contrato: 037/2026.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO- CNPJ nº. 01.494.178/0001-07**

Contratada: **SL PROJETOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº. 55.911.083/0001-62 Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte em concreto armado com vigas pré-moldadas sobre o Córrego Caetano, em área rural do Município de Guarinos/GO, bem como o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, desenhos técnicos, planilha orçamentária, Planilha de Levantamento de Quantitativos (PLQ), cronograma físico-financeiro, ART do responsável técnico e demais especificações técnicas constantes do Edital

Vigência: 12 (doze) meses, com termo final até 11/06/2027.

Valor Global: **R\$ 399.994,92 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Dotação Orçamentária: **24.26.122.2601.1.042.4.4.90.51 - CONSTR/AMPL/REF DE PONTES E PONTILHÕES-** Emenda Parlamentar nº 202640580004, Plano de Ação nº 09032026-096326/2026. Fundamentação legal: artigo 28, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**AMARILDO DO AMARAL**

Comissão de Contratação

**Publicado por:**

Angelica Maria de Lima

**Código Identificador:**A9362B80

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2026**

O Município de Itapirapuã, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **25 de junho de 2026**, às **09h** (horário de Brasília/DF), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo Sistema de **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, materiais e demais insumos necessários, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais e dos Fundos do Município, conforme Edital.** Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: [licitacaoitapirapua@gmail.com](mailto:licitacaoitapirapua@gmail.com) e site <https://itapirapua.go.gov.br/>.

Itapirapuã-GO, 11 de junho de 2026.

**MILTON DIAS SANTANA NETO -**

Agente de Contratação.

**Publicado por:**

Milton Dias Santana Neto

**Código Identificador:**20B34B9D

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE JARAGUA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 25 de junho de 2026, as 09h30min, na

modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026, SRP, tipo menor preço, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento as solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Fundo Municipal de Educação e Fundação Municipal Grace Machado de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 25 de junho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 11 de junho de 2026.

**GABRIELY LINHARES FERREIRA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Gabriely Linhares Ferreira

**Código Identificador:**441EDFBF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 29 de junho de 2026, as 09h30min, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2026, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 29 de junho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 11 de junho de 2026.

**GABRIELY LINHARES FERREIRA**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Gabriely Linhares Ferreira

**Código Identificador:**7A56E083

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 01 de julho de 2026, às 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2026, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO PARQUE DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ GOIÁS em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de desenvolvimento urbano de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.

Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 01 de julho de 2026. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [jaragua.go.gov.br](http://jaragua.go.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 11 de junho de 2026.

**GABRIELY LINHARES FERREIRA**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Publicado por:**

Gabriely Linhares Ferreira

**Código Identificador:**0A390276

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA

DECRETO DE DISPENSA Nº 479/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Declara a Dispensa de Licitação para a Serviço de Conserto do Assoalho do Micro-Ônibus Placa:RBW7C72”.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Serviço de Conserto do Assoalho do Micro-Ônibus Placa:RBW7C72, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** A necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto do assoalho do micro-ônibus utilizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista o desgaste e os danos apresentados na estrutura do veículo, os quais comprometem as condições adequadas de segurança, conforto e conservação durante sua utilização. O referido micro-ônibus é empregado no transporte de usuários, equipes técnicas e demais atividades vinculadas aos serviços, programas e ações desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Dessa forma, a manutenção corretiva do assoalho é indispensável para garantir a integridade estrutural do veículo, prevenir riscos aos passageiros e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de Serviço de Conserto do Assoalho do Micro-Ônibus Placa:RBW7C72.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a Serviço de Conserto do Assoalho do Micro-Ônibus Placa:RBW7C72, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **64.922.203 KAIO NUNES SOUTO RIBEIRO, CNPJ. nº 64.922.203/0001-18**, neste ato representado pela Sra: **KAIO NUNES SOUTO RIBEIRO** inscrito no **CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-50**;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, em favor da empresa **64.922.203 KAIO NUNES SOUTO RIBEIRO, CNPJ. nº 64.922.203/0001-18**, para a contratação de empresa Serviço de Conserto do Assoalho do Micro-Ônibus Placa:RBW7C72, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **64.922.203 KAIO NUNES SOUTO RIBEIRO, CNPJ. nº 64.922.203/0001-18**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 10 de Junho de 2026.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório  
**Código Identificador:**76906FEF

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 480/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde”.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.

**CONSIDERANDO** A contratação de serviço especializado de dedetização para o Hospital Municipal justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, segurança sanitária e saúde pública, considerando tratar-se de um ambiente destinado à assistência à saúde, com circulação contínua de pacientes, profissionais e visitantes, hospitais são locais altamente suscetíveis à proliferação de vetores e pragas urbanas, como insetos e roedores, que podem atuar como transmissores de doenças, comprometer a qualidade dos serviços prestados e aumentar o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS). A presença desses agentes representa risco direto à saúde dos pacientes, especialmente os imunossuprimidos, além de profissionais e acompanhantes.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviço de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70**, neste ato representado pelo Sr. **KECIO SOARES FEITOSA, inscrito no CPF sob 042.192.681-38**;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de R\$1.800,00 (Mil e oitocentos reais); em favor da empresa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização em todo o Hospital Municipal, atendendo às demandas da Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a em presa **SOARES HIGIENIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO, CNPJ nº44.738.062/0001-70**.

Mara Rosa - Go, de 10 de Junho de 2026.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório  
**Código Identificador:**2837B544

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**  
**DECRETO DE DISPENSA Nº 484/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara a Dispensa de Licitação para a serviços de reparos com Gesso Acartonado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social”

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a serviços de reparos com Gesso Acartonado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** A necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reparos em gesso acartonado (drywall) nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da necessidade de manutenção e recuperação das estruturas existentes que apresentam desgastes, fissuras, danos decorrentes do uso contínuo e eventuais intervenções nas instalações prediais.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviços de reparos com Gesso Acartonado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a serviços de reparos com Gesso Acartonado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **REAL GOIAS GESSO E DRYWALL LTDA, CNPJ. nº 29.733.194/0001-16**, neste ato representado pela Sra: **OZIEL BISPO ALVES inscrito no CPF sob n.º XXX.XXX.XXX-68**;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, em favor da empresa **REAL GOIAS GESSO E DRYWALL LTDA, CNPJ. nº 29.733.194/0001-16**, para a contratação de empresa serviços de reparos com Gesso Acartonado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **REAL GOIAS GESSO E DRYWALL LTDA, CNPJ. nº 29.733.194/0001-16**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 11 de Junho de 2026.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**E68E128E

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2026.**

**Contrato nº199/2026.**

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Contratada:** 46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. nº 46.478.678/0001-85.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ANTENA E SUPORTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Valor:** R\$ 650,00 (SEISENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Dotação:** 3.9.12.361.403.2.027.339030 FICHA 191 FONTE 101

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/2021, artigo 75, II.

**Data da Assinatura:** 10/06/2026.

**Processo:**6351/2026.

**Dispensa:**289/2026.

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**3049EC72

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026.**

**Contrato nº60/2026.**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratada:**REAL GOIAS GESSO E DRYWALL LTDA, CNPJ. nº 29.733.194/0001-16.

**Objeto:** SERVIÇOS DE REPAROS COM GESSO ACARTONADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Valor:** R\$4.200,00(QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

**Dotação:** 7.15.8.244.125.2.017.339039 FICHA 650 FONTE 100.

**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21.

**Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:**11/06/2026.

**Processo:** 6580/2026.

**Dispensa:** 297/2026.

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**2D2252F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE DISPENSA Nº482/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação”.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação.

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais personalizados justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento das ações pedagógicas, administrativas e institucionais realizadas no âmbito da rede municipal de ensino. Os materiais personalizados são importantes instrumentos de identificação visual, divulgação, comunicação e apoio às atividades educacionais, eventos,

campanhas, projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria. Sua utilização proporciona maior organização, padronização da identidade institucional e fortalecimento do vínculo entre a comunidade escolar e a administração pública. Além disso, a confecção desses materiais possibilita a divulgação adequada das ações educacionais promovidas pelo município, garantindo maior visibilidade, transparência e efetividade na comunicação com alunos, professores, servidores, pais e demais membros da comunidade. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e para o alcance dos objetivos institucionais da administração pública municipal.

**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação.

**DECRETA:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. nº:31.266.763/0001-02**, neste ato representado pelo Sr. **LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CPF:XXX.XXX.XXX-84**;

**Art. 2º** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 11.282,00 (Onze mil, duzentos e oitenta e dois reais)**, em favor da empresa **31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. nº:31.266.763/0001-02**, para a contratação de empresa para prestação de serviço na confecção de materiais personalizados, para atender as demandas da Secretaria Municipal Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. nº:31.266.763/0001-02**, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - GO, 11 de junho de 2026.

**ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA**

Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**

Eliane Aparecida de Oliveira Sartório

**Código Identificador:**A5B750BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2026.**

**CONTRATO Nº201/2026.**

**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE MARA ROSA.

**CONTRATADA: 31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR**

**CNPJ. Nº:31.266.763/0001-02**

**OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.**

**VALOR: R\$ 11.282,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**

**DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 193 FONTE 101 FUNDAMENTO LEGAL:LEI 14.133/21, ART. 75, INCISO II**

**VIGÊNCIA:ATÉ 31/12/2026.**

**DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.**

**PROCESSO:6271/2026.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:295/2026.**

**Publicado por:**  
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório  
**Código Identificador:350F105F**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETORNO DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 016/2026**

O **MUNICÍPIO DE MINEIROS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelangelo, no Ipê Shopping no Município de Mineiros-GO, torna público, que retornará a sessão no **dia 16 de junho de 2026, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC**, as **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários e material de cama, entre outros, conforme especificações do termo de referência visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

**PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Isadora Ferrari Jordão  
**Código Identificador:83D5FF09**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO - 2025025736**

**Nº. DO PROCESSO: 2026016516**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 057/2025.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.**

**CONTRATADA: A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.**

**OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços de 02 (dois) novos veículos, recentemente incorporados à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal.**

**VIGENCIA: Mantém a vigência do contrato raiz.**

**DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**

**DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.**

**VÍTOR GABRIEL DIAS RESENDE**  
Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:889D8D4A**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO - 2025025736**

**Nº. DO PROCESSO: 2026016516**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 057/2025.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS, inscrita no CNPJ/MF com o nº. 14.969.199/0001-75.**

**CONTRATADA: A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.**

**OBJETO: Consiste o presente aditivo o acréscimo de serviços de 02 (dois) novos veículos, recentemente incorporados à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços de seguro veicular da frota municipal.**

**VIGENCIA: Mantém a vigência do contrato raiz.**

**DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.**

**DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2026.**

**VÍTOR GABRIEL DIAS RESENDE**  
Gestor do FMAS

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:519548C0**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**Nº. DO PROCESSO: 2026035284**

**ORIGEM: ARP Nº 022/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2025.**

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.**

**CONTRATADA: A empresa GERMANO INACIO NETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.163.173/0001-69.**

**OBJETO: Aquisição de mobiliários, materiais de cama e didático, entre outros, para atender as necessidades das unidades escolares.**

**VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará da data de sua assinatura a 07 de julho de 2026.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.**

**DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2026.**

**ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES**  
Gestora do FME

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:C7F22DF3**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**Nº. do Processo: 2026036419**

**Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.**

**Contratado: GILBERTO JOSE MANTELLI (ODONTOTEC), inscrita no CNPJ de nº 15.685.169/0001-08, estabelecida na rua Dom**

Pedro II, nº 990, Quadra 12J, Lote EP, Centro, Jataí/GO, CEP 75.800-022, Fone (64) 9988-7138.

**Objeto:** aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, mantendo-se os valores (contrato nº 2021005067, 1º aditivo nº 2022027127, 2º aditivo nº 2022068016, 3º aditivo nº 2023082178, 4º aditivo nº 2024077113 e 5º aditivo nº 2025074194, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021).

**Fundamentação Legal:** normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos.

**Vigência:** O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2026.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.

**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2026.

**CINARA STOCK SOARES CARDOSO**

Secretária Municipal Interina de Saúde

**Publicado por:**

Isadora Ferrari Jordão

**Código Identificador:**26D51587

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 032 DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Concede adiantamento que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e,

**CONSIDERANDO** a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **MONIQUE VANESSA GONÇALVES DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 8566, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.316.841-31, lotado na Secretária Municipal da Fazenda, ocupante do cargo de superintendente Executivo, no montante de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais reais).

Art. 2º - O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º - A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

**Outros serviços Terceiros Pessoa Jurídica- no valor de R\$1.000,00 (Mil reais)**

**Material de Consumo - no valor de R\$1.000,00 (Mil reais)**

**Pessoa Física - no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**

Art. 4º - O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º- Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º - Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º - A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretária Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (25/05/2026).

**ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**

Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

**Código Identificador:**63375667

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 035 , DE 02 DE JUNHO DE 2026**

“Concede adiantamento que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a concessão de ADIANTAMENTO a servidora municipal **CLEUZA SILVA CARRIJO**, portadora do CPF: 549.395.691-87, matrícula nº 484, exercendo a função efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2º O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender as despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).**

**Outros Serviços Terceiros Material de Consumo - no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).**

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Física - no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

Art. 4º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º, é de 30(trinta) dias, a contar da data do repasse.

Art. 5º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 7º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretária Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos Dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis. (02/06/2026).

**ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE**

Prefeito Municipal de Mineiros-GO

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**15E8A0CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023013188-1**

**Nº. DO PROCESSO:** 2026030373

**MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial nº 029/2023

**CONTRATANTES:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90, e demais FUNDOS MUNICIPAIS.

**CONTRATADA:** A empresa GIGATEC SOLUÇÕES EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.911.313/0001-06.

**OBJETO:** Consiste o presente aditivo o reajuste e a prorrogação de prazo, referente ao fornecimento de licença perpetua de direito de uso de software em plataforma única de gestão eletrônica de documentos.

**VIGÊNCIA:** O presente aditivo vigorará de 09 de maio de 2026 a 09 de maio de 2027.

**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de maio de 2026.

**SERGIO LUIZ LIMA ALVES DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**7F1C18D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
PUBLICAÇÃO DE TERMO/AUTO Nº  
007/2026/VISAM/DCS/SMS**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

Em cumprimento ao disposto no artigo 222, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual nº 16.140, de 02 de outubro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 22.456, de 08 de dezembro de 2023, a autoridade fiscal da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, informa publicamente SUPERMERCADO BENEDITO II LTDA, CNPJ 26.347.857/0001-76 sobre o Termo de Notificação nº 267949, frustrado o conhecimento pelo aplicativo de mensagem instantânea Whatsapp, uma vez que não houve por parte do responsável legal devolutiva em registrar ciência do termo.

**TRANSCRIÇÃO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 267949**

**Razão Social:** SUPERMERCADO BENEDITO II LTDA

**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO BENEDITO II

**CNPJ:** 26.347.857/0001-76

**Termo de Notificação:** nº 267949

**Atividade Econômica Principal:** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

**Localidade:** Avenida Alessandro Marchio, nº 272, quadra 03, lote 22, Centro, Mineiros/GO, CEP 75.830-089.

**Disposição legal:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, art. 110 §1º- VII e 238 §1º e §2º. **Descrição da Notificação:** Fica o estabelecimento acima identificado, na pessoa do seu representante

legal, notificado do indeferimento da solicitação de prorrogação de prazo até o dia 27/08/2026, a respeito do termo de intimação nº 250449, lavrado em 16/12/2025 às 16:19h, requisitado pelo aplicativo de mensagem instantânea whatsapp nas datas dos dias 27/05/2026 e 01/06/2026, em razão de quatro circunstâncias:

Permanente falha em apresentar o CNPJ correto da empresa, mesmo após solicitação para correção.

Argumento inconsistente ao solicitar a extensão do prazo, cito: "não foi feito todos o serviço solicitado".

A solicitação de prorrogação do prazo deve ser requerida pelo interessado até 10 (dez) dias antes do término do prazo inicialmente concedido.

A concessão de prazo até o dia 27/08/2026 ultrapassa a quantidade máxima de dias prorrogáveis permitido pela lei estadual 16.140/2007 (§ 1º do artigo 238).

Portanto, a fim de evitar a caracterização de infração sanitária e aplicação das sanções sanitárias, recomenda-se que o termo de intimação nº 250449 esteja plenamente cumprido no momento do retorno dos fiscais sanitários ao estabelecimento.

Observação: O artigo 238 § 1º e § 2º da Lei Estadual nº 16.140/2007 determina que:

§ 1º O prazo concedido para o cumprimento das exigências contidas no termo de intimação não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por no máximo mais 90 (noventa) dias, a critério da autoridade de vigilância sanitária, caso seja requerido pelo interessado, até 10 (dez) dias antes do término do prazo inicialmente concedido e desde que devidamente fundamentado.

§ 2º Decorrido o prazo concedido na intimação e persistindo a irregularidade, será lavrado auto de infração e instaurado processo administrativo sanitário, caso esta providência não tenha sido adotada anteriormente, em face da irregularidade objeto da intimação.

Mineiros-GO, 01 de junho de 2026.

**BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA**

Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**9D344F54

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

“Concede adiantamento a servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”.

O Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas competências e atribuições que são conferidas;

Considerando a Resolução Normativa nº 007/1996 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a concessão de ADIANTAMENTO ao servidor **EDUARDO JOSÉ VERONA**, portador do CPF: 024.483.381-83, exercendo o cargo em comissão de Diretor Geral no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados na conta bancária nº 17030704-0, Agência nº 0001, Banco 0260 (Banco Nubank), de titularidade do servidor.

Art. 3º - O valor concedido a título de adiantamento mencionado, descrito no art. 1º supra, é destinado a atender as despesas

extraordinárias, de pronto pagamento, de pequeno valor, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 4º A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descrita:

**Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - no valor de R\$ 6.000,00 (Cinco mil reais).**

**Material de Consumo - no valor de R\$ 14.000,00 (Vinte mil reais).**

Art. 5º O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento dos valores.

Art. 6º Fica terminantemente proibida qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 7º Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art. 8º A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizado na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito no Art. 16 da Resolução Normativa nº 007/96.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (11/06/2026).

**CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES**

Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Decreto nº 011/2025

**Publicado por:**

Isadora Ferrari Jordão

**Código Identificador:**57F8F2F8

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**EXTRATO DE EXTINÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**182/2025**

**CONTRATANTE** :Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.315.213/0001/29.**CONTRATADA:**NARA JANE DA SILVA BALDONADO inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.819.461-\*\***MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2025 Inexigibilidade de Licitação 026/2025.**OBJETO:**Extinção do Termo Aditivo Contrato Credenciamento Nº 182/2025 e seus termos aditivos, se houver.**DATA DA EXTINÇÃO:** a partir da assinatura do Termo De Extinção Consensual.

**Publicado por:**

Andreia Fernandes Gouveia

**Código Identificador:**B7064C8C

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**EXTRATO DE EXTINÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**399/2025**

**CONTRATANTE** :Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.315.213/0001/29.**CONTRATADA:**JACIELLY GALDINO DA COSTA inscrita no CPF sob o Nº \*\*\*.859.994-\*\***MODALIDADE:** Chamamento Público 001/2025 Inexigibilidade de Licitação 026/2025.**OBJETO:**Extinção do Termo Aditivo Contrato Credenciamento Nº 399/2025 e seus termos aditivos, se houver.

**DATA DA EXTINÇÃO:** a partir da assinatura do Termo De Extinção Consensual.

**Publicado por:**

Andreia Fernandes Gouveia

**Código Identificador:**8BFC1678

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 16 / 2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16 / 2026**  
**(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ nº 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 26 de junho de 2026, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantitativos, especificações e condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos**, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438.1161, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) deste Pregão Eletrônico nº 16/2026.

São João d'Aliança/GO, 12 de junho de 2026.

Publique-se.

**RONILDO FONSECA MATTOS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ronildo Fonseca Mattos

**Código Identificador:**0D4C759C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3.2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3 / 2026**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, Quadra B, Lote 12, Centro – por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 30 de junho de 2026, às 08 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA SALA DE RAIOS-X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, em conformidade com as especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Memorial Descritivo, na Planilha Orçamentária, no Cronograma Físico-Financeiro e no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, seus

regulamentos e alterações, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d’Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: <https://www.saojoaodalianca.go.gov.br>, na página (*interface*) desta Concorrência nº 3/2026.

São João d’Aliança/GO, 12 de junho de 2026.

Publique-se.

**RONILDO FONSECA MATTOS**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Ronildo Fonseca Mattos

**Código Identificador:**D9D5AC82

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.398, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

“Exonera ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 08 de junho de 2026, o Sr. **EGMAR ALVARES BRANDÃO FILHO**, RG 2\*\*\*943 ESPDS/DF, CPF nº 025.\*\*\*.\*\*\*-22, do cargo de Superintendente da Superintendência de Cadastro Imobiliário, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.130, de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João d’Aliança, 08 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

**ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 2.936/2025

**Publicado por:**

Elder Luciano de Oliveira

**Código Identificador:**60957C6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.399, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

“Exonera ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 08 de junho de 2026, o Sr. **FELIPE MONTEIRO SZERVINSK**, RG 2.\*\*\*.356 SESP/DF, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-12, do cargo de Diretor da Diretoria de Proteção Social Especial, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.000, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João d’Aliança, 08 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

**ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 2.936/2025

**Publicado por:**

Elder Luciano de Oliveira

**Código Identificador:**1A58549B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.400 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

“Nomeia ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 202, de 02 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **FELIPE MONTEIRO SZERVINSK**, RG 2.\*\*\*.356 SESP/DF, CPF nº 020.\*\*\*.\*\*\*-12, para exercer o cargo de Superintendente da Superintendência de Cadastro Imobiliário, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João d’Aliança, 9 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

**ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 2.936/2025

**Publicado por:**

Elder Luciano de Oliveira

**Código Identificador:**D0EC4FB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.401, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

“Nomeia ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 202, de 02 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO VITOR DOS SANTOS FERREIRA**, RG/CPF nº 502.\*\*\*.\*\*\*-92 SSP/GO, para exercer o cargo de Chefe, do Núcleo de Iniciação Esportiva, lotado na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João d'Aliança, 10 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

**ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 2.936/2025

**Publicado por:**

Elder Luciano de Oliveira

**Código Identificador:**86D4DA55

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3.402, DE 10 DE JUNHO DE 2026**

“Nomeia ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 202, de 02 de março de 2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **ADRIENE TEIXEIRA DUARTE**, RG 6\*\*\*202 SSP/GO, CPF nº 058.\*\*\*-10, para exercer o cargo de Assessor da Assessoria Especial, lotada na unidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João d'Aliança, 10 de junho de 2026.

**GENIVAM GONÇALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi publicado no Placar da Prefeitura e no site oficial do Município, na data supra.

**ELDER LUCIANO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 2.936/2025

**Publicado por:**

Elder Luciano de Oliveira

**Código Identificador:**0E277D3C

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE TROMBAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Disposições da Lei Federal nº 14.133/21.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TROMBAS/GO, CNPJ sob o nº 25.004.771/0001-88

CONTRATADA: CRUVINEL & ABADIA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.341.194/0001-88, com sede na Eloi Francisco Luiz, qd.26, lt.2B, Perreira Campos, Campinorte-Go.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO DJ MIKAEL CARDOSO POR MEIO DA PESSOA JURÍDICA CRUVINEL & ABADIA EVENTOS LTDA PARA A FESTA DE RODEIO NO DIA 21/05/2026 EM TROMBAS/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/05/2026 a 31/12/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 24 horas antes do show.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 03.01.04.122.0418.2.002 3.3.90.39

DATA ASSINATURA: 05/05/2026

INEXIGIBILIDADE: Nº 027/2026

PROCESSO: 692/2026

**Publicado por:**

Edivan Nunes de Matos de Jesus

**Código Identificador:**269302CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025 - PAVIMENTAÇÃO  
ASFÁLTICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, LC nº 123/2006 e alterações trazidas pela LC nº 147/2014 e Instrução Normativa TCM/GO nº 009/2023. **CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE TROMBAS**, estado de Goiás, **CNPJ sob o nº**

**25.004.771/0001-88. CONTRATADO:** VEIGA CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

devidamente inscrita no CNPJ nº 32.846.285/0001-72, **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM DIVERSAS

RUAS, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO, MEMORIAL

DESCRIPTIVO, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

FORNECIDAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME EMENDA

PARLAMENTAR Nº 202529350005. PLANO DE AÇÃO Nº

09032025-082384/2025”. **VALOR DO CONTRATO:** R\$

1.012.225,50 (Um Milhão e Doze Mil Reais e Duzentos e Vinte e

Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Dot. Orç.:

a) Valor de repasse: R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa mil reais).

• PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 03.12.26.782.2618.1.016 /

OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 152 / FONTE –

123.

- Emenda Parlamentar Nº 202529350005. PLANO DE AÇÃO Nº

09032025-082384/2025.

b) Valor contrapartida: R\$ 22.225,50 (Vinte e Dois Mil e Duzentos e

Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos):

• PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - 03.12.26.782.2618.1.016 /

OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 / FICHA – 152 / FONTE –

100

- Natureza de Despesa: Recurso próprio. Vigência: 26/11/2026. Data

Assinatura: 26/11/2025. Trombas/GO. Wedson Eugênio Rosa, Gestor

do Município.

**Publicado por:**

Nelson Antonio de Oliveira

**Código Identificador:**4FA96F5E

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CONTRATO Nº 76/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 76/2026.**

**CONTRATANTE:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.

**CONTRATADA:**OSNI GERALDO DOS SANTOS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$. 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

**VIGÊNCIA:** 15/04/2026 Á 31/12/2026.

**FUNDAMENTO:** ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 24/2026.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2026.

**NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER**

Aux. Administrativo

**Publicado por:**

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

**Código Identificador:**61D0D213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48/2026.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.

**CONTRATADA:** BRUNA DE MARTINS MOURA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PSICOTERAPIA CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 2026003264280.

**VALOR GLOBAL:** R\$. 3.250,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**FUNDAMENTO:** ATA DE DISPENSA Nº 48/2026.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2026.

**NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER**

Aux. Administrativo

**Publicado por:**

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

**Código Identificador:**7943FCD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 148/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 148/2025.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.

**CONTRATADA:** DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2026.

**NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER**

Aux. Administrativo

**Publicado por:**

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

**Código Identificador:**F2971BB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO Nº 150/2025**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 150/2025.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.

**CONTRATADA:** DANTAS E CRUVINEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO SE DA POR ATO BILATERAL, NÃO HAVENDO A IMPOSIÇÃO DE MULTA CONTRATUAL, FICA RESCINDIDO A PARTIR DE 31 DE MAIO DE 2026.

**FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2025.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JUNHO DE 2026.

**NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER**

Aux. Administrativo

**Publicado por:**

Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber

**Código Identificador:**C36F9887

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS TRABALHADORES EM TRNSPORTE DE PARAÚNA E REGIÃO-COOTEPAR. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO PRIMITIVO, CONFORME SOLICITADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3171/2026, ASSIM CONSEQUENTEMENTE, ACRESCEER QUANTIA AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO. **Valor acrescido:** R\$ 2.198.072,00. **ASSINATURA:** 11/06/2026. **ASSINA:** VERUSCA ARANTES SILVA PIRES. GESTORA DO FMEB/FUNDEB

**Publicado por:**

Jullya Chrystinne Dos Santos Silva

**Código Identificador:**5755F205

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2026

PROCESSO: 2026006393

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA 32ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE BOM JESUS DE GOIÁS, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 19 DE JUNHO A 28 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS/GO PROCESSO Nº 202619222000726 - SECRETARIA DE ESTADO RETOMADA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio da Administração Municipal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
FABIO DE FREITAS BORGES LTDA	28.088.431/0001-70	34.740,00
IDEAL PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	40.583.855/0001-07	305.650,00
<b>TOTAL GERAL REGISTRADO</b>		<b>340.390,00</b>

**VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 340.390,00 (trezentos e quarenta mil trezentos e noventa reais)**

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026

VIGENCIA DA ATA: 10/06/2026 a 10/06/2027

Bom Jesus – GO, 11 de junho de 2026

**DANILLO MIGUEL SILVA**  
Gestor Público

**Publicado por:**  
Eli Alves  
**Código Identificador:**E73904A8

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**AVISO DISPENSA 81/2026 - PROCESSO 1493/2026**

Aviso de **CONTRATAÇÃO DIRETA**  
DISPENSA Nº 81/2026

**CONTRATANTE:**  
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DE FESTA JUNINA.

**DATA DA PUBLICAÇÃO** 11/6/2026

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:** 16/6/2026, até as 17h.

**EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS**  
SIM

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
**Código Identificador:**84CCA0C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2026**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS – GO

O Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás, por intermédio de sua Gestora, torna público, para conhecimento dos interessados, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 80/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para custeio de procedimento cirúrgico de reconstrução do ligamento em paciente do Município de Palestina de Goiás.

**Contratada:** FARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

**CNPJ:** 49.573.372/0001-04.

**Valor Total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Dotação Orçamentária:** Ficha 237 – Órgão 05 – Unidade 07 – Função 10 – Subfunção 302 – Programa 701 – Ação 2.037 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte 102.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás – GO, 08 de junho de 2026.

**MARLEN POLIANA SOUSA PEREIRA**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
**Código Identificador:**2E9F3BB0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 56/2026**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56/2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS – GO

O Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 56/2026, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para realização da revisão referente aos 20.000 km rodados do veículo CITROEN/JUMPY CARGO, placa TFX-2H99, pertencente à frota do Fundo Municipal de Educação.

**Contratada:** NAVESA AUTOS LTDA.

**CNPJ:** 44.330.274/0001-14.

**Valor Total:** R\$ 3.935,39 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** Ficha 478 – Órgão 08 – Unidade 01 – Função 12 – Subfunção 361 – Programa 501 – Ação 2.015 – Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Fonte 124.

**Fundamentação Legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Palestina de Goiás – GO, 10 de junho de 2026.

**VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rones Marcio Paulo Goulart  
**Código Identificador:**1137A6C9

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 61, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO Nº 61, DE 1º DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a convocação da *etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde* de Portelândia e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

Art. 1º Fica convocada a *etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde* de Portelândia, a qual será orientada pelo tema central, “Saúde, democracia, soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil.” e os eixos: “I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional; II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social; III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental; IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.” a realizar-se no período de 26 de junho de 2026, na Cidade de Portelândia/GO, na forma do seu Regimento.

Art. 2º A *etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde* de Portelândia será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e presidida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A *etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde* de Portelândia terá abrangência municipal e poderá ser precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:

I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,  
 II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 16 de março a 25 de junho de 2026;

§2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final **etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde** de Portelândia será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;

Art. 4º A estrutura organizacional **etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde** de Portelândia será definida no seu **Regimento** que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da **etapa municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde** serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (1º/06/2026).

**MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES**  
 Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

**Publicado por:**  
 Júlia Guimarães Godoi  
**Código Identificador:**A29B8267

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME 859/2026.**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo FME n. 859/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para SERVIÇO para manutenção de veículo ONIBUS PLACA MVQ-0H20. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVIÇO ELETRICO	SERVIÇO	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal [www.portelandia.go.gov.br/](http://www.portelandia.go.gov.br/) ou pelo e-mail [sme@portelandia.go.gov.br](mailto:sme@portelandia.go.gov.br) ou [compras@portelandia.go.gov.br](mailto:compras@portelandia.go.gov.br) e pelo WHATSAPP 64-3666-1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

**RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA**  
 Servidor Público Municipal

**Publicado por:**  
 Ryta Kássia Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**3ADCE723

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO FME N. 803/2026.**

**AVISO DE DISPENSA**

Processo Administrativo FME n. 803/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição de pneus para manutenção de veículos frota da educação municipal, sendo as placas PRZ 3C01, SCH8A83, SCH7J83, SCH3H93 e RCG6I98. Segue tabela abaixo com as descrições necessárias da solicitação.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
PNEU 235/75R17.5 FS558 132/130 L 14L 14MM - BORRACHUDO DESTINADO A VEÍCULO TIPO ONIBUS-MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/ALUNOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, MÍNIMO 14 LONAS, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MAIOR ESTABILIDADE E ADERÊNCIA EM PISTA SECA E MOLHADA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS FIRESTONE, MICHELIN, PIRELLI, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU GOODYEAR	un	6
PNEU 215/75R17.5 FS558 126/142 L 12L 13.5MM BORRACHUDO DESTINADO A VEÍCULO TIPO ONIBUS-MICROONIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS/ALUNOS, DE PRIMEIRA LINHA, COM CERTIFICAÇÃO INMETRO, MÍNIMO 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA E VELOCIDADE COMPATÍVEIS COM O VEÍCULO, ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, MAIOR ESTABILIDADE E ADERÊNCIA EM PISTA SECA E MOLHADA, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS MARCAS FIRESTONE, MICHELIN, PIRELLI, BRIDGESTONE, CONTINENTAL OU GOODYEAR	un	24

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal [www.portelandia.go.gov.br/](http://www.portelandia.go.gov.br/) ou pelo e-mail [sme@portelandia.go.gov.br](mailto:sme@portelandia.go.gov.br) ou [compras@portelandia.go.gov.br](mailto:compras@portelandia.go.gov.br) e pelo WHATSAPP 64-3666-1159 ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2026.

**RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA**  
 Servidor Público Municipal

**Publicado por:**  
 Ryta Kássia Rodrigues Silva  
**Código Identificador:**2BE6E24C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 43/2026 Processo nº 3239/2025**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, Sr. **IVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.\*\*\*.\*\*\*-49; residente e domiciliado em Portelândia/GO.

**CONTRATADA: A empresa HBGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.604.051/0001-19, estabelecida na Av. Jerônimo Teixeira, s/nº, Qd. 23, Lote 01, Lago

Bonito, na Cidade de Corumbaba/GO, CEP: 75.675-000, neste ato representada pelo Sr. **Hyago Bento Gondim da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 051.\*\*\*.\*\*\*-55, residente e domiciliado na Rua Araguari, s/nº, Qd. 01, Lote 04, Bairro Simon Bolivar, CEP: 75.675-000, na cidade Corumbaba/GO;

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais populares, com área aproximada de 47,46 m<sup>2</sup> por unidade, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos, constantes no termo de referência do processo licitatório, para integrar às ações do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida / FNHIS no Município de Portelândia, Goiás; conforme as especificações em tabela.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação que se dá mediante processo licitatório e fundamenta-se com fulcro no art. 28, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo nº 3239/2025.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 107 da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** O Contratante pagará à Contratada o valor global estimado do presente contrato de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), referentes aos serviços de engenharia prestados, conforme medições mensais, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.1008.4.4.90.51, Ficha Orçamentária: 099, Sub Elemento: 0. Fonte/Destinação de Recursos: 178/000 e 100/000.

**DATA DA ASSINATURA:** aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

**JÚLIA GUIMARÃES GODOI**  
Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**  
Júlia Guimarães Godoi  
**Código Identificador:**A92828BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2026-FMS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 32/2026-FMS**  
**Processo nº 1295/2025**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA:** A empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.378/0001-77, estabelecida na Rua 233, nº 23, Quadra 41-A, Lote 1-E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP nº 74.535-340, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo José Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.\*\*\*.\*\*\*-49, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominado simplesmente contratada.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente contrato administrativo de fornecimento de Materiais Hospitalares de forma a atender às necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e no Termo de Referência do Processo Administrativo, oriundo de pregão eletrônico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1295/2025;

**VIGÊNCIA:** O contrato de prestação de fornecimento terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

**VALOR DO CONTRATO:** Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato administrativo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, o **valor global de R\$ 111.754,28 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** referentes a quantidade de produtos constantes na tabela supramencionada na presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado o fornecimento dos materiais hospitalares, conforme a apresentação da demanda e o efetivo fornecimento, observados os valores unitários, em conformidade com os materiais entregues e fornecidos, conforme o Anexo I, com o atesto do fiscal do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentaria: 225, Sub Elemento: 36. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000 e 107/017.

**DATA DA ASSINATURA:** aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

**JÚLIA GUIMARÃES GODOI**  
Servidora Pública Municipal

**Publicado por:**  
Júlia Guimarães Godoi  
**Código Identificador:**493C6AEF

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 033/2026**

**MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 033/2026**

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preços para aquisição de Marmitas/Refeições com churrasco (almoço e janta) na cidade de Rio Verde, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-Goiás - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo. O resultado assim se mostrou:

Empresa: CANTINA GRILL. CNPJ: 48.670.094/0001-32, com valor de R\$ 78.000,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: <https://quirinopolis.go.gov.br/> e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 11 de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Diene Andressa Silva Marcelino  
**Código Identificador:**BEBAFFB3

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1218, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

**DECRETO SRH Nº 1218, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

“Promove lotação de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar os servidores abaixo selecionados, na lotação a seguir:

Nome	Lotação completa	Lotação completa
LEIDIANE TELES DA SILVA	CMEI MARCOS ALVES MAGALHAES	ESCOLA MUNICIPAL RAIOS DE SOL
STEFANY DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA CANAÃ	CMEI MARCOS ALVES MAGALHÃES
MARCIA ALVES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA PROFESSORA ZELSANI	ESCOLA MUNICIPAL DR. ATHAYDES FREITAS SILVEIRA

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**6951531A

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1235, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1235, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que específica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**, portador(a) do CPF nº. \*\*\*.120.921-\*\*, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**E07675C2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº.1236, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº.1236, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que específica, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o(a) servidor(a) **OSVALDO SOUZA DE JESUS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.100.401-\*\*, para exercer o Cargo em **COMISSÃO de ACESSOR (A) DE GABINETE III**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar nº 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**F5FAE8D9

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1239, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1239, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARCELA DELFINO DOS SANTOS**, portador do CPF:\*\*\*.190.701-\*\*, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**,

pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**ED7F4BFC

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1240, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1240, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

“Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão.”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **FABIANA CAVALCANTE**, portador do **CPF:\*\*\*.920.164-\*\***, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**ECF11FC2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1241, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1241, DE 09 DE JUNHO DE 2026.**

“Promove lotação dos servidores e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar os servidores que estavam no Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis - **FMEQ**, para o Fundo de Gestão do **FUNDEB**, obedecendo a mesma lotação do fundo anterior:

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**9402785F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1242, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1242, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Promove lotação de servidor e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) servidor(a) **Rosangela Vieira de Souza Barros**, **CPF: \*\*\*.399871-\*\*** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 4772, do (a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, CMEI Marcos Alves Magalhães**, para o(a) **Fundo de Gestão do FUNDEB, CMEI Serafim Juniro**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**0BD1C513

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DECRETO SRH Nº 1243, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO SRH Nº 1243, DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Declara Vacância de cargo público por Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, da outras providências”

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 36, inciso IV da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

Considerando a aposentadoria ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MIRLYEM GENESIS DA SILVA NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF: \*\*\*.442.361-\*\***, concedida no dia **10 de junho de 2026**, junto ao Instituto Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Portaria de concessão de nº 015/2026, de 10 de junho de 2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declara vacância do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, em virtude da **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**67094DF4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1352, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1352, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo início no dia **01/07/2026 a 30/07/2026.**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	
ANA PAULA MENDES BORGES VIEIRA	***.664.811-***	ASSESSOR (A) DE GABINETE II	04/01/2025 03/01/2026	a
ANDERSON SOUTO LEONEL	***.001.531-***	TÉCNICO DE SAÚDE II	07/07/2025 06/07/2026	a
ANGELICA ALVES DE JESUS	***.950.221-***	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2024 19/08/2024	a
CLECIONE IRINEIA DE CUPERTINO BORGES	***.393.081-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2024 22/01/2025	a
DALVA MENEZES FERNANDES	***.468.381-***	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2023 30/09/2024	a
ELI QUEIROZ GONCALVES ANDRADE TRINDADE	***.617.641-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2025 22/01/2026	a
ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA	***.918.191-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2025 30/06/2026	a
FAUZE FERNANDES SLEIMAN	***.577.208-***	ANALISTA DE SAÚDE I	01/05/2022 30/04/2023	a
HILARINDA CARINE PEREIRA TELLES	***.071.821-***	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/01/2025 31/12/2025	a
ISABELLA CRISTINA TOSCANI DE SOUZA MORAIS	***.945.681-***	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	01/02/2025 31/01/2026	a
JOSIANE BATISTA MENDES	***.238.871-***	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	04/01/2025 03/01/2026	a

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**D116B8FE

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1354, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1354, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo início no dia **06/07/2026 a 04/08/2026.**

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	
CASSIA RIBEIRO REIS	***.731.161-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2025 30/06/2026	a
ERIKA SANTOS SOARES	***.748.531-***	ASSESSOR (A) DE	01/04/2025	a

LUCIMAR MARTINS MAIA OLIVEIRA	***.169.971-***	GABINETE III AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/03/2026 22/01/2025	a
MAURILIA LIMA DE SOUZA PINTO	***.338.441-***	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	23/01/2024 22/01/2025	a
SANDRA LUCIANA SILVA	***.409.721-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2024 28/02/2025	a
SONIA TELES DA SILVA	***.689.071-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/06/2025 31/05/2026	a
TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA	***.022.971-***	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2025 31/01/2026	a
VANESSA DE FREITAS DAMACENO	***.571.501-***	ODONTÓLOGO	01/10/2024 30/09/2025	a
VIVIANE ALVES DE JESUS	***.256.011-***	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2025 30/06/2026	a

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**BAB1ED92

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1355, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1355, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo- ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANA PAULA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.371.881-\*\*\***, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/09/2024 a 07/09/2025.**

§ 1º - As férias serão usufruídas de **15/07/2026 a 13/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **14/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**F53E1A23

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1356, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1356, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **LORENA SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.550.991-\*\*\***, no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2024 a 31/03/2025**.

§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente conforme **Portaria de nº729, de 12 de novembro de 2025**.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **11/05/2026 a 25/05/2026**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 26/05/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**A4BC1F78

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1357, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1357, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **JULIANNA ALVES VILARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.720.761-\*\***, no cargo de **ANALISTA DE SAÚDE I**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F, 15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2025 a 31/05/2026**.

§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **06/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**7E59A72C

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1358, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1358, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **CINTHIA DE OLIVEIRA VIEIRA KASRAOUI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.909.811-\*\***, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/03/2026 a 05/03/2026**.

§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **15/07/2026 a 29/07/2026**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 30/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**5D67E874

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1359, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1359, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) de(a) Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **NAYARA CRISTINA COSTA MESQUITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **\*\*\*.799.711-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DE REGULAÇÃO**, lotado(a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 15 (QUINZE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**.

§ 1º - O saldo de 15 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei.

§ 2º - As férias serão usufruídas de **16/07/2026 a 30/07/2026**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 31/07/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**44C867D2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1360, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1360, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADOLFO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.557.001-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VIG. EPIDEMIOLOGIA, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**8434E623

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1361, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1361, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ADRIANA MARTINS BORGES LISBOA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.599.701-\*\***, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **23/01/2025 a 22/01/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/07/2026 a 25/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**315D8C60

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1362, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1362, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AMANDA GOMES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.117.701-\*\***, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/05/2025 a 19/05/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**654B016B

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1363, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1363, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **AMINADABE JOSE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.348.314-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2025 a 30/06/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**9780445D

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1364, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1364, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.925.291-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DE UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE - UAS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/02/2025 a 02/02/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**EDF7B6A4

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1365, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1365, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.387.801-\*\***, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **30/08/2023 a 29/08/2024**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**436782CB

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1366, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1366, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ELIANE APARECIDA DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.546.941-\*\***, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **28/07/2025 a 27/07/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**D56ED5B1

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1367, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1367, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **FABIANA SALGUEIRO COELHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.360.821-\*\***, no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL II**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/03/2025 a 05/03/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**A4FF9731

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1368, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1368, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **GENIA DELFINO DE SOUZA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.840.021-\*\***, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, C E O, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **11/06/2025 a 10/05/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **10/07/2026 a 29/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **30/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**EA2E3F86

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1369, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1369, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LEILA ALVES DIAS OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.932.561-\*\***, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/06/2024 a 31/05/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**792E0810

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1370, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1370, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LORRANE BARCELOS SILVA CLEMENTINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.604.841-\*\***, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **25/02/2024 a 24/02/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/07/2026 a 25/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**74B3FEEA

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1371, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1371, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **LUCAS ROSA DE QUEIROZ**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.469.171-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2025 a 31/03/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**D2004887

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1372, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1372, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - Em exercício de cargo em comissão e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO**, inscrito (a) no CPF sob o nº **\*\*\*.839.431-\*\***, no cargo de **COORDENADOR (A) DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/01/2024 a 01/01/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**BEBF7A05

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA SRH Nº 1373, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1373, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **MARIA AURISTELA LOURENCO MAIA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.921.201-\*\*, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/07/2025 a 05/07/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:FEA953AC**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1374, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1374, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **NEILA APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.547.031-\*\*, no cargo de **GERENTE DE COMPRAS E CADASTRO**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **03/12/2024 a 02/12/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:5B2352B9**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1375, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1375, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **PAMELA MARIA OLIVEIRA SILVA MACIEL**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.752.511-\*\*, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, P S F, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **17/09/2024 a 16/09/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:F270CEDC**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1376, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1376, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo - ACS/ACE (Processo Seletivo Público - E.C Nº 51/06) e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **REGIANE APARECIDA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.562.001-\*\*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **22/01/2025 a 21/01/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2026 a 20/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **21/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:7FEC36ED**

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1377, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1377, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Efetivo e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ROSIANE MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.265.174-\*\*, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/08/2024 a 31/07/2025**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **06/07/2026 a 25/07/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **26/07/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**42C2DEF2

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA SRH Nº 1379, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

**PORTARIA SRH Nº 1379, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Comissionado e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor(a) **ZELIA PEDROZA MOREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº \*\*\*.016.541-\*\*, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) na **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO, 20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2025 a 03/01/2026**.

§ 1º - As férias serão usufruídas de **13/07/2026 a 01/08/2026**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **02/08/2026**.

Art. 2º - Conceder o **abono pecuniário de férias de 10 dias**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretario(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**89CCF29E

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO**  
**DETERMINADO Nº. 091/2026**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**  
**Rescisão do Contrato de Pessoal por**  
**Tempo Determinado nº. 091/2026**

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO e do CPF/MF n.º 261.948.561-49**, doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Suzimar Aparecida Borba, brasileiro (a), Auxiliar de Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua Celina Ribeiro de**

**Souza, qd 06, It 13, Bairro Pedro Cardoso, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 259293 SSP/GO, e do CPF: \*\*\*.678.381-\*\*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado simplesmente Contratado(a) e, mediante as seguintes cláusulas e condições:**

**Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal** – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado é por iniciativa do contratante, do edital 001/2025, do qual originou-se o contrato de trabalho.

**Parágrafo Único** – O requerimento ou o ofício de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

**Cláusula Segunda – Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13º salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

**Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão** – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário nº091/2026, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, 08 dias do mês de julho de 2026.**

**IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª- \_\_\_\_\_

2ª- \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**DDAF2884

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**

**TÊRMO DE POSSE**  
**CARGO COMISSIONADO**

Compareceu em 01 de junho de 2026, perante mim **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.120.921-\*\*, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**DIONE DE OLIVEIRA CAMARGO**  
Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**363E5C75

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE POSSE OSVALDO SOUZA DE JESUS**

**OSVALDO SOUZA DE JESUS**, portador(a) do CPF nº \*\*\*.100.4001-\*\*, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 1236/2026, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, **ANDERSON DE PAULA SILVA**, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês junho de 2026.

**OSVALDO SOUZA DE JESUS**  
Empossado

**ANDERSON DE PAULA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**BD2419A6

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 012/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **3702/2026**

Tendo em vista que depois de lavrado o Ato Declaratório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2026**, devido a inviabilidade de competição, devido ser serviços que requerem específico conhecimento, **HOMOLOGO** a empresa, conforme Ata e Parecer Jurídico às folhas retro, na descrição a seguir:

**JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.773.491/0001-22, com sede na Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B26, sala 16/17, Sala 9005, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia-Go, CEP nº 74.810-100, neste ato representada por seu procurador **RAPHAEL ALVES CABRAL**, portador do RG nº. 4934609 DGPC-GO, inscrito no CPF nº 026.908.471-16, residente e domiciliado em Goiânia-GO para a devida contratação da empresa **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA** para apresentação de **SHOW DO CANTOR PANDA**, a ser realizado no dia 15 de julho de 2026, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), para as festividades alusivas ao 73º aniversário de emancipação política do município de Rialma-Goiás, pelo valor de **R\$ 433.000,00 (Quatrocentos trinta três mil reais)**, com recursos do Orçamento do Município, e corre por conta da contratante todos os gastos referentes à apresentação, alimentação e hospedagem da dupla, tudo em conformidade com a Legislação vigente e documentada em anexo.

Prefeitura do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Maio de 2026.

**LEONARDO SANTOS TRINDADE**  
Gestor Municipal  
Decreto Municipal 009/2026

**Publicado por:**  
Leticia Rayanne Silva  
**Código Identificador:**598F7021

**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE**  
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 247/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 247/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8313/2026, referente o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e desenvolvimento de estratégias de comunicação institucional, posicionamento digital e fortalecimento da presença institucional da Administração Pública, compreendendo o planejamento estratégico, a criação e execução de ações voltadas à comunicação pública, a gestão e o fortalecimento da imagem institucional, o desenvolvimento de conteúdos digitais, a organização da identidade comunicacional, bem como a implementação de estratégias de engajamento e divulgação de informações de interesse público, visando ampliar a transparência, a eficiência da comunicação governamental, o alcance das ações administrativas e o relacionamento entre o Município e a população.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 247/2026** Concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RESULT CONNECTION LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **40.659.772/0001-54**, com sede administrativa na Chácara Aborrecido, S/N, Zona Rural, Bela Vista de Goiás - GO, CEP 75240-000, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e

desenvolvimento de estratégias de comunicação institucional, posicionamento digital e fortalecimento da presença institucional da Administração Pública, compreendendo o planejamento estratégico, a criação e execução de ações voltadas à comunicação pública, a gestão e o fortalecimento da imagem institucional, o desenvolvimento de conteúdos digitais, a organização da identidade comunicacional, bem como a implementação de estratégias de engajamento e divulgação de informações de interesse público, visando ampliar a transparência, a eficiência da comunicação governamental, o alcance das ações administrativas e o relacionamento entre o Município e a população, prezando o valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, totalizando um valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** por 8 meses, conforme a Secretaria Municipal de Administração de Rialma. Tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021 em consequência, fica

convocado o proponente para assinatura do instrumento, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de Maio de 2026.

**LEONARDO SANTOS TRINDADE**

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

**Publicado por:**  
Leticicya Rayanne Silva  
**Código Identificador:**3951F1CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS  
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE  
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 244/2026**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA Nº 244/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7168/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, nas manutenções de áreas públicas e prédios públicos, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2026**, concluiu que: “Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 95, §2 da lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Física”. Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **APARECIDO DA SILVA 03890911110**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 47.663.691/0001-77**, com sede administrativa à Rua Castrinópolis, Nº399, Setor Planalto, Município de Rialma-Go, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de serralheria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, nas manutenções de áreas públicas e prédios públicos, perfazendo um valor global de **R\$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais)** tudo em conformidade com a

legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal Nº 14.133/2021, em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Junho de 2026.

**LEONARDO SANTOS TRINDADE**

Gestor Municipal

Decreto Municipal 009/2025

**Publicado por:**  
Leticicya Rayanne Silva  
**Código Identificador:**BD8AAB8F

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 43/2026-EXE**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 43/2026-EXE**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GOIÁS E A EMPRESA HBGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.\*\*\*.\*\*\*-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário de Obras e Habitação, Sr. **NIVALDO CARVALHO MADUREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.\*\*\*.\*\*\*-49; residente e domiciliado em Portelândia/GO.

**CONTRATADA:** A empresa **HBGS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.604.051/0001-19, estabelecida na Av. Jeronimo Teixeira, s/nº, Qd. 23, Lote 01, Lago Bonito, na Cidade de Corumbá/GO, CEP: 75.675-000, neste ato representada pelo Sr. **Hyago Bento Gondim da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 051.\*\*\*.\*\*\*-55, residente e domiciliado na Rua Araguari, s/nº, Qd. 01, Lote 04, Bairro Simon Bolivar, CEP: 75.675-000, na cidade Corumbá/GO;

**CONTRATANTE e CONTRATADA**, resolvem eleger o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Habitação, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO**

2.1. A presente contratação que se dá mediante processo licitatório e fundamenta-se com fulcro no art. 28, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo administrativo nº 3239/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA -OBJETO**

3.1. Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de construção de unidades habitacionais populares, com área aproximada de 47,46 m<sup>2</sup> por unidade, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais documentos técnicos, constantes no termo de referência do processo licitatório, para integrar às ações do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida / FNHIS no Município de Portelândia, Goiás; conforme as especificações da tabela abaixo:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total	
01	1	Construção De 20 (Vinte) Unidades Habitacionais, com área aproximada de 47,46 m <sup>2</sup> por unidade.	UN	Obra	20,00	129.500,00	2.590.000,00
<b>Total: (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa Mil Reais )</b>						<b>2.590.000,00</b>	

3.2. A prestação dos serviços de engenharia compreenderá a execução completa das unidades habitacionais, incluindo:

serviços preliminares;  
 fundações;  
 estrutura;  
 alvenaria;  
 cobertura;  
 instalações elétricas;  
 instalações hidrossanitárias;  
 revestimentos;  
 pisos e acabamentos;  
 esquadrias;  
 pintura;  
 limpeza final da obra.

3.3. Todos os serviços deverão ser executados conforme:

projetos executivos;  
 memorial descritivo;  
 planilha orçamentária;  
 normas técnicas da ABNT.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos termos do art. 107 da referida Lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a conferência e atesto do servidor responsável designado na Nota Fiscal/Fatura, juntamente com as ordens de serviços emitidas durante o mês de referência. O atesto do servidor responsável pela conferência, deverá ocorrer no ato das tomadas de serviços, anteriormente a protocolização da Nota Fiscal/Fatura. O pagamento será realizado **conforme medições mensais**, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

5.2. O valor a ser pago na Nota Fiscal/Fatura dependerá da tomada de serviços efetivamente realizados, observando-se o valor unitário do mesmo constante do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços devidamente firmado e assinado pelos responsáveis do Poder Público e da empresa, sendo observado a quantidade de registros no período relacionado, constando obrigatoriamente no relatório, de forma individual.

5.3. O contrato terá valor estimado, só será faturado valor apresentado na planilha, assinada pela Secretária de Obras e Habitação, conforme relatório do valor a ser faturado, atendendo ao termo contratual.

5.4. Será faturado um valor mensal mínimo, conforme as cotações a serem realizadas, para um total de carência, sendo que o que for excedente a essa quantidade, também deverá ser apresentado nas cotações e no procedimento licitatório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES:**

6.1. O Contratante pagará à Contratada o valor global estimado do presente contrato de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa mil reais), referentes aos serviços de engenharia prestados, conforme medições mensais, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

#### **DO REAJUSTE CONTRATUAL:**

6.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato poderá ser reajustado, com base no índice oficial IPCA, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE A PARTE:**

##### **CONTRATADA:**

7.1.1. Apresentar discriminação dos registros assim que for assinado os contratos administrativos;  
 7.1.2. Responsabilizar-se por qualquer indenização por danos morais ou materiais causados pelo condutor aos bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências ou de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado do contratado(a);  
 7.1.3. Permitir que o valor da indenização apurada como de sua responsabilidade seja descontado no ato do pagamento de qualquer fatura e/ou compensados em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado, desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado do contratado (a);

- 7.1.3. Garantir à contratante manter-se livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão, obrigando-se a manter a relação na forma contratada e vinculada ao presente termo de especificações do serviço e do edital;
- 7.1.4. Apresentar a conta pelos serviços executados, mediante nota fiscal, acompanhada da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, regularidade com a Seguridade Social (INSS), para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CRF), e para com a Justiça Trabalhista (TST), como condição para o pagamento da fatura;
- 7.1.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, encargos sociais, impostos, exames médicos dos seus empregados, além das decorrentes do cumprimento das obrigações trabalhistas, taxas, impostos, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal;
- 7.1.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo dos seus empregados no fornecimento das refeições, indenizando os danos motivados;
- 7.1.7. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração e Ministério Público, durante todo o período de vigência do contrato;
- 7.1.8. Apresentar, mensalmente, juntamente com a devida nota fiscal para o faturamento dos serviços prestados no mês anterior, todas as comprovações de regularidade fiscal da empresa e a comprovação de recolhimento e pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da empresa;
- 7.1.9. A empresa contratada deverá: executar os serviços conforme projetos e especificações técnicas; disponibilizar equipe técnica qualificada; manter responsável técnico pela obra; cumprir cronograma físico-financeiro; garantir qualidade e segurança da obra.

## 7.2. CONTRATANTE.

- 7.2.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas por ocasião da assinatura do contrato;
- 7.2.2. Informar na Ordem de Serviço a forma, local e data da tomada do serviço;
- 7.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa;
- 7.2.4. Comunicar a empresa, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;
- 7.2.5. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, desde que juntado o relatório emitido pela máquina e a devida nota fiscal, comprovações de regularidade fiscal e a comprovação de recolhimento e pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da empresa;
- 7.2.6. A fiscalização da execução do(s) contrato(s) emitindo as recomendações com o visto de reconduzir os serviços aos termos do contrato, quando necessário, designado servidor responsável para tal atividade;
- 7.2.7. Disponibilizar os projetos técnicos; acompanhar e fiscalizar a execução da obra; realizar medições e pagamentos conforme cronograma; designar fiscal de contrato.

## CLÁUSULA OITAVA – DA DOTACÃO:

8.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.17.15.451.0009.1008.4.4.90.51, Ficha Orçamentária: 099, Sub Elemento: 0. Fonte/Destinação de Recursos: 178/000 e 100/000.

## CLÁUSULA NONA – DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ELSON JOSÉ DA SILVA**, servidor público municipal, de Matrícula Funcional de nº 1992, em atendimento à legislação de regência.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

- 10.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
- 10.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia-GO, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2026.

<b>SILVIO DE JESUS BATISTA</b>	HBGS Construtora E Incorporadora LTDA
Gestor do Executivo Municipal	CNPJ/MF sob o n. 32.604.051/0001-19
Contratante	<b>HYAGO BENTO GONDIM DA SILVA</b>
	Contratada

**Publicado por:**  
Júlia Guimarães Godoi  
**Código Identificador:**4E40E0D6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES Nº. 32/2026-FMS

### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES Nº. 32/2026-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS E A EMPRESA CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE**

**APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.\*\*\*.\*\*\*-34, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

**CONTRATADA:** A empresa **CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.378/0001-77, estabelecida na Rua 233, nº 23, Quadra 41-A, Lote 1-E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP nº 74.535-340, representada neste ato pelo Sr. Oswaldo José Martins, inscrito no CPF/MF sob nº 585.\*\*\*.\*\*\*-49, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominado simplesmente contratada.

**CONTRATANTE e CONTRATADO**, resolvem eleger o presente contrato de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1295/2025;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:**

3.1. Constitui objeto do presente contrato administrativo de fornecimento de Materiais Hospitalares de forma a atender às necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e no Termo de Referência do Processo Administrativo, oriundo de prego eletrônico.

**Anexo I**

TABELA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE				
Item	Material Hospitalar	Quantidade (unidade)	Marca	Valor Unitário
1	CATETER INTRAVENOSO Nº22	6.000	M2LIFE	R\$ 0,68
2	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	2.000	M2LIFE	R\$ 0,68
3	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	500	M2LIFE	R\$ 0,68
4	CATETER TIPO ÓCULOS	500	BIOSANI	R\$ 1,05
5	EQUIPO MULTIVÍAS (2) LUER LOCK	500	DESCARPACK	R\$ 0,55
6	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, COM EXTENSAO EM VINIL FLEXIVEL DE 19,00CM, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM CONEXAO PADRAO "LUER"; CONECTADO A ADAPTADOR PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE A VACUO, FABRICADO EM PLASTICO RIGIDO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM FRENTE PLASTICA E VERSO EM PAPEL, COM ABERTURA EM PETALA, COM TRAVA DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	1.000	MEDIX	R\$ 0,29
7	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - N.19, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, TUBO TRANSPARENTE, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, EMBALAGEM ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGIST. RO NO MS.	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,19
8	COMPRESSA DE GAZE 75X7,5 13F 11 CAMAMDAS	500	DESCTEXTIL	R\$ 0,80
9	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	500	DESCARPACK	R\$0,88
10	LUVA DE PROTECAO - LUVA NITRILICA, TAMANHO P SEM PÓ C/100UN	3.000	DESCARPACK	R\$ 0,18
11	MASCARA N95 OU FFP 2(100X1)	20	MEDICAL KDU	R\$ 1,02
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL BRANCA	15.000	MEDIX	R\$ 0,09
13	FITA MICROPOROSA 5CM X 4,5M	480	CIEX	R\$ 4,35
14	ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE CURATIVO 200ML	24	MAYBEN	R\$ 4,94
15	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA	10.000	SR	R\$ 0,26
16	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	8.000	SR	R\$ 0,37
17	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	5.000	SR	R\$ 0,18
18	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO INJETÁVEL ENDOVENOSA 0,9 % 250 ML	3.600	FRESENIUS KABI	R\$ 3,64
19	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO INJETÁVEL ENDOVENOSA 0,9 % 100 ML	11.200	FRESENIUS KABI	R\$ 2,77
20	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO INJETÁVEL ENDOVENOSA 0,9 % 500 ML	7.200	FRESENIUS KABI	R\$ 4,15
21	SOLUÇÃO FISIOLÓGICO INJETÁVEL ENDOVENOSA 0,9 % 1000 ML	1.200	JP	R\$ 8,80
22	GLICOSE CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 250 ML (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	400	FRESENIUS KABI	R\$ 4,79
23	IODOPOVIDONA ANTISÉPTICO TÓPICO 1000 ML	48	VIC PHARMA	R\$ 43,74
24	ÁGUA PARA INJEÇÃO FRASCO DE 10 ML	1.800	FARMARIN	R\$ 0,20
25	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 0,5 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ALCOOLICA, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO 1000 ML, USO ANTISSEPTICO	12	VIC PHARMA	R\$ 11,80
26	CLISTEROL 12%	24	JP	R\$ 12,00
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALE REG.NO MS	500	DESCARPACK	R\$ 0,23
28	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALE REG.NO MS	300	MEDIX	R\$ 0,27
29	DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALE REG.NO MS	500	MEDIX	R\$ 0,23
30	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML	12	VIC PHARMA	R\$ 5,90
31	ÁGUA DESTILADA 10ML	3.000	FARMARIN	R\$ 0,20
32	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO	10.000	DESCARPACK	R\$ 0,07

	INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MM OU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.			
33	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X8,0MM OU 21GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X8,0MM OU 21GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.	5.000	DESCARPACK	R\$ 0,07
34	AGULHA HIPODERMICA 18G 40X1,20MM	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,07
35	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML -SEM AGULHA	4.000	SR	R\$ 0,14
36	FITA PARA AUTOCLAVE	30	CIEX	R\$ 4,08
37	CATETER INTRAVENOSO - C/AGULHA Nº 18 G	500	M2LIFE	R\$ 0,70

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. O contrato de prestação de fornecimento terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:**

5.1 Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato administrativo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, o **valor global de R\$ 111.754,28 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos)** referentes a quantidade de produtos constantes na tabela supramencionada na presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado o fornecimento dos materiais hospitalares, conforme a apresentação da demanda e o efetivo fornecimento, observados os valores unitários, em conformidade com os materiais entregues e fornecidos, conforme o Anexo I, com o atesto do fiscal do contrato.

#### **DO REAJUSTE CONTRATUAL:**

5.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E RETENÇÕES:**

6.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido, com base na demanda apresentada, tendo como fator de apuração os valores constantes do referido Anexo I deste Contrato Administrativo, devendo essa fatura conter o valor total a ser recebido no período (mês), assinada pela direção administrativa do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde.

6.2. Deverá constar em anexo ao documento fiscal, a relação de fornecimento efetivamente realizado.

6.3. Fica autorizado à Administração Municipal a dedução e retenção de tributos, nos atos de liquidação e pagamento, referentes ao fornecimento de materiais hospitalares, objeto da presente contratação, sem a necessidade de comunicação prévia ao Contratado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:**

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentária: 225, Sub Elemento: 36. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000 e 107/017.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PENALIDADE:**

8.1. O descumprimento das cláusulas e termos do presente instrumento, bem como aqueles preconizados em portarias emitidas pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, ou o não atendimento satisfatório, importará na rescisão unilateral da parte CONTRATADA, bem como do seu descredenciamento.

**Parágrafo Primeiro:** Este Contrato de fornecimento de materiais hospitalares poderá ser rescindido unilateralmente conforme conveniência da Administração Pública Municipal, observado a legislação de regência.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

**A CONTRATADA** obriga-se a:

Fornecer os materiais hospitalares especificados na Cláusula Primeira (Anexo I) deste contrato, conforme orientação da respectiva Secretaria Municipal de Saúde;

Contratada obriga-se a realizar os fornecimentos com absoluta eficiência técnica, valendo-se da entrega, do prazo e do transporte dos materiais hospitalares de forma eficiente;

Cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos materiais hospitalares, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo;

**O CONTRATANTE** obriga-se a:

Efetuar o pagamento do valor combinado, conforme Cláusula quinta deste Contrato;

2 - Acompanhar a realização dos fornecimentos a serem executados pela Contratada, através da respectiva unidade de saúde ou departamento próprio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO**

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ALINE APOLINARIO DE ARAÚJO**, servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4008, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

11.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

11.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026.

<b>ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO</b>	Callmed Distribuidora De Produtos Farmaceuticos LTDA
Ordenadora de despesas do FMS	CNPJ/MF nº 09.135.378/0001-77
Contratante	<b>OSWALDO JOSÉ MARTINS</b>
	Contratada

**Publicado por:**  
Júlia Guimarães Godoi  
**Código Identificador:**28CD6188

### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 1353, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

#### **PORTARIA SRH Nº 1353, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências”

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo início no dia **01/07/2026 a 30/07/2026**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
KAMILA FERNANDES OLIVEIRA	***.175.971-**	GERENTE DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA	03/04/2025 a 02/04/2026
LEA ALVES PEREIRA	***.679.521-**	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/04/2024 a 31/03/2025
LILIAN MARTINS PEREIRA SANTOS	***.499.761-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/07/2024 a 30/06/2025
LUCIENE ANDRADE GOULART	***.750.231-**	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	10/01/2024 a 09/01/2025
MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA	***.933.441-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/05/2025 a 30/04/2026
NAJAY APARECIDA ALVES PARREIRA	***.621.482-**	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/01/2025 a 31/12/2025
NATALIA DE OLIVEIRA	***.179.741-**	DIRETOR (A) TÉCNICO (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL	01/02/2025 a 31/01/2026
ODENIR MOUREIRA DA SILVA JUNIOR	***.781.581-**	ENFERMEIRO	10/02/2025 a 09/02/2026
RONILDA OLIVEIRA DA COSTA	***.836.661-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	06/03/2025 a 05/03/2026
SANDRA MARIA PEREIRA	***.441.301-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2025 a 22/01/2026
SANDRA RIBEIRO COSTA	***.276.881-**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/2024 a 01/02/2025
VIVIANE ALVES REZENDE	***.245.221-**	ODONTÓLOGO	04/10/2024 a 03/10/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de junho de 2026.

**JADER ADRIANO DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho  
**Código Identificador:**892BB36D

## É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
**62. 3218.2434**  
fgm@fgm-go.org.br



**FGM**  
Federação Goiana  
de Municípios